



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Projeto Base

ProJovem Campo – Saberes da Terra

Edição 2009

**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS
AGRICULTORES(AS) FAMILIARES INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO
SOCIAL E PROFISSIONAL**

Brasília/2009

SUMÁRIO

1. Apresentação	05
1.1. ProJovem Campo – Saberes da Terra	07
2. Justificativa	09
2.1 - A Educação no Meio Rural Brasileiro	10
2.2. Educação e juventude no Campo: breve diagnóstico	15
2.3. Agricultura Familiar	17
3. Projeto Político-Pedagógico Integrado	20
3.1. Objetivo Geral	20
3.2. Objetivos Específicos	20
3.3. Público beneficiário	21
3.4. Metas	21
3.5. Pressupostos do ProJovem Campo – Saberes da Terra	22

3.6. Aspectos Legais	22
3.7. Base Conceitual de Referência do Programa	27
3.8. Princípios Político-Pedagógicos	33
3.9. Organização Curricular	36
3.10. Estrutura do Currículo	39
3.11. Ementa da Qualificação Social e Profissional	43
3.12. Aprendizagens Pretendidas	49
4. Organização dos Tempos e Espaços Formativos	51
4.1. Tempo Escola	52
4.2. Tempo Comunidade	52
4.3. Aprendizagens do Tempo Escola – Tempo Comunidade	53
4.4. Carga Horária	54
4.5. Avaliação	54
4.6. Transferências.....	56
4.7. Projetos Produtivos	56
4.8. Conclusão e Certificação	57
4.9. Possibilidades de organização da alternância nas turmas	58
5. Formação Continuada de Educadores e Coordenadores Pedagógicos	59
6. Gestão e Monitoramento do Programa	63
6.1. Monitoramento	64

6.2. Acompanhamento	64
6.3. Estratégia de Gestão do Programa	65
7. Recursos Humanos e Financiamento	70
7.1. Recursos Humanos	70
7.2. Recursos para entes executores	71
7.3. Pagamento de Auxílio Financeiro para Educandos	72
7.4. Recurso para Formação Continuada	73
7.5. Cadernos Pedagógicos e Publicações de Apoio	74
8. Referências Bibliográficas	75
9. Anexos	
Anexo I – Roteiro Para Projeto Pedagógicos	
Anexo II – Termo de Compromisso	

1. APRESENTAÇÃO

“Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.” (LDBEN. Art.28).

A construção de uma política educacional de Estado, adequada aos povos do campo¹, que dialogue com a diversidade nas diferentes realidades, aliada a construção de uma política nacional de juventude que reconhece os jovens do campo como sujeitos de direitos, constitui-se uma prioridade do atual Governo Federal.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), para garantir o direito destes povos a uma educação adequada a suas características, necessidades e pluralidade (de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtivas, entre outras), implementou o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos para Agricultores/as Familiares integrada com Qualificação Social e Profissional, denominado **Saberes da Terra**.

O Programa Saberes da Terra foi iniciado em dezembro de 2005 em 12 Unidades da Federação (BA, PB, PE, MA, PI, RO, TO, PA, MG, MS, PR e SC) em colaboração com secretarias estaduais de educação, representações estaduais da União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME, Associação de Municípios Cantuquiriguaçu, entidades e movimentos sociais do campo integrantes dos comitês e fóruns estaduais de Educação do Campo.

¹ Estão sendo considerados povos do campo: agricultores/as familiares, assalariados, assentados ou em processo de assentamento, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos, entre outros povos que lutam pela afirmação dos seus direitos do campo no diversos biomas do território nacional.

Durante a implantação do projeto piloto Saberes da Terra foram realizadas:

- A formação de cinco mil e sessenta educandos, com certificação em nível de ensino fundamental integrado à qualificação social e profissional;
- Formação continuada de seiscentos profissionais da educação – professores, educadores, técnicos e gestores participantes e/ou em exercício na execução do Programa;
- Construção, em parceria com estados, municípios, organizações populares da sociedade civil e movimentos sociais de uma metodologia de Educação de Jovens e Adultos - EJA, integrada à qualificação social e profissional, realizando práticas pedagógicas de fortalecimento da Agricultura Familiar, da Economia Solidária e do Desenvolvimento Sustentável contextualizadas nas diferentes realidades e necessidades regionais e culturais.
- A construção de metodologias para a elaboração de material pedagógico que possa ser replicado de acordo com o contexto de cada estado ou região.
- Produção de cadernos pedagógicos que tratam dos Eixos Temáticos do Programa, em três estados participantes, com atuação fundamental de organizações de assessoria, populares, com experiência em educação do campo.
- Quatro seminários nacionais de formação das equipes pedagógicas estaduais.

No ano de 2007 o Ministério da Educação, por meio da SECAD, participou do processo de construção do programa nacional da juventude, conduzido pela Secretaria Nacional de Juventude/Presidência da República (SNJ/SG/PR), no qual foram integrados seis programas já existentes: a) Agente Jovem, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; b) ProJovem, da Casa Civil; c) Saberes da Terra e Escola de Fábrica, do Ministério da Educação; d) Consórcio Social da Juventude e Juventude Cidadã, do Ministério do Trabalho e Emprego.

No processo de integração foi resguardada a autonomia político-pedagógica das experiências acumuladas por cada Programa. Como resultado desse processo foi instituído pela o **Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM**, que objetiva promover a reintegração de jovens ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano e cidadão. O PROJOVEM está organizado em quatro modalidades: I)

ProJovem Adolescente; II) ProJovem Urbano; III) ProJovem Trabalhador; e IV) ProJovem Campo – Saberes da Terra.

A partir de então, o Saberes da Terra passou a denominar-se de ProJovem Campo-Saberes da Terra destinado à garantia de ensino fundamental a jovens agricultores/as, como política de educação, na modalidade EJA integrada à qualificação social e profissional.

1.1. Projovem Campo – Saberes da Terra

O **ProJovem Campo – Saberes da Terra** constitui-se no Programa nacional de educação de jovens agricultores/as familiares, implementado pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), numa ação integrada com o ministérios do Desenvolvimento Agrário por meio da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), do Trabalho e Emprego por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o Ministério do Meio Ambiente por meio da Secretaria de Biodiversidade e Floresta (SBF), o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) vinculada à Presidência da República.

O Programa se destina ao desenvolvimento de uma política que fortaleça e amplie o acesso de jovens agricultores (as) familiares, situados na faixa etária de 18 a 29 anos, no sistema formal de ensino, e sua permanência tendo em vista a conclusão do Ensino Fundamental com qualificação social e profissional.

Mais amplamente, é objetivo do Programa contribuir para a formação integral do jovem do campo, potencializando a sua ação no desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e comunidades, por meio de atividades curriculares e pedagógicas, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução CNE/CEB Nº 1 de 03 de abril de 2002.

O recorte etário vem ao encontro do redesenho do Programa que passa a ser componente de duas políticas de Estado – de Educação do Campo e de Juventude – ambas indispensáveis para a qualificação social, formação profissional e construção da autonomia dos jovens do campo. Se, por um lado, restringe o acesso aos maiores de 30 anos, por outro, em relação ao Saberes da Terra, amplia visivelmente as condições de implementação: a) aumento de R\$ 1.000,00 (um mil) reais para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais o investimento do

Governo Federal por educando, repassado aos entes executores; b) garantia de recursos específicos para produção e distribuição dos cadernos pedagógicos; c) recursos específicos para realização da formação continuada, por meio de instituições de ensino superior públicas, na ordem de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos) reais por cursista - profissional em exercício no Programa e, d) instituição de auxílio financeiro de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos) reais por educando, pago em doze parcelas.

O Programa será desenvolvido pelos entes federativos estaduais ou municipais com prioridade aos Territórios da Cidadania², em parceria com instituições de Ensino Superior públicas, organizações não-governamentais e movimentos sociais do campo. Embora os projetos e as transferências de recursos sejam exclusivamente a entes federativos – Estados e DF (podendo, também, vir-a-ser Municípios) e instituições de Ensino Superior públicas (IES), é fundamental, para a garantia das características, da identidade e da estratégia político-metodológica do Programa, que os projetos busquem e demonstrem a participação de outros sujeitos indispensáveis, tais como movimentos sociais e sindicais do campo, organizações populares de educação e assessoria com experiência em educação do campo, União Nacional de Dirigentes Municipais – UNDIME, EFA's, fóruns e comitês de educação do campo – incluindo a possibilidade de retribuição financeira por serviços eventuais, de pessoas físicas ou jurídicas destas parceiras, para atividades as quais estejam qualificadas a executar (seminários, oficinas, palestras, elaboração de material de apoio técnico-pedagógico, etc).

Com a edição 2008, foram disponibilizadas pela SECAD/MEC 35.000 (trinta e cinco mil) vagas, distribuídas em 19 estados da Federação: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - região Nordeste; Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - região Centro-Oeste; Santa Catarina e Paraná - região Sul; Minas Gerais e Espírito Santo - região Sudeste; Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins - região Norte.

A realidade da educação e da juventude do campo no país, demonstrada a seguir, reforça a importância de uma política de Educação do Campo e de Juventude, por meio de ações de formação/qualificação tais como ProJovem Campo – Saberes da Terra.

² Para 2009, a relação completa dos municípios pertencentes a Territórios da Cidadania pode ser obtida no endereço: <http://sit.mda.gov.br/territorio.php?menu=cidadania&base=2>, no campo “Documentos”, “Planilha com a relação dos 120 Territórios da Cidadania com código do IBGE”.

2. JUSTIFICATIVA

Na faixa etária de 18 a 29 anos existem mais de 6 milhões de jovens agricultores. A desigualdade entre os níveis de escolaridade entre as pessoas que vivem no campo e os que vivem nas cidades está claramente demonstrada nas pesquisas populacionais e educacionais. Dados da PNAD de 2006 mostram que 1.641.940 jovens do campo (26,16%), não concluíram o primeiro segmento do ensino fundamental e 3.878.757 (61,80%) não concluíram a segunda etapa do ensino fundamental. Enquanto que para os jovens das cidades, esta média é de 18% e 30%, respectivamente.

Como demonstrado no Item 2.2., em todos os indicadores sociais e educacionais as populações do campo estão em desvantagem, sejam eles relativos à matrícula, ao desempenho educacional dos alunos, à formação dos profissionais de educação ou à infra-estrutura física das escolas.

Essa realidade aponta para a necessidade de adoção de políticas que revertam a situação da educação oferecida aos povos do campo, das águas e das florestas, em idade escolar - a fim de se impedir que esse quadro se mantenha inalterado. Para além da situação comparativa, tomada a educação como direito subjetivo, em si só é motivo suficiente para exigir das políticas públicas o resgate dessa dívida histórica da sociedade brasileira para com os jovens e adultos que vivem no campo e não tiveram ainda tal direito assegurado.

Para enfrentar esses problemas, não basta a mera oferta de escolarização, como extensão de uma escola urbana. É preciso que seja uma política educacional adequada aos povos do campo e que integre os conhecimentos próprios do ensino fundamental adequado e os de qualificação social e profissional, visando o desenvolvimento da solidariedade e a emancipação.

É preciso, ainda, superar a dicotomia histórica entre a Educação Básica (fundamental, média e de jovens e adultos) e a formação profissional. Para isso, deve-se atuar na formação continuada de educadores (das áreas próprias do ensino fundamental e das ciências agrárias) e coordenadores, de modo a efetivamente promover a integração dos conhecimentos e fortalecer o desenvolvimento de metodologias adequadas às especificidades da EJA do campo, compreendido como sujeitos de conhecimentos e saberes significativos e, portanto, de educação, conforme já reconhecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96.

A importância histórica, social e econômica da Agricultura Familiar para o campo brasileiro é outra variável que deve ser considerada numa política adequada de ensino integrado à qualificação social e profissional. Dar ênfase a essa forma de organização do trabalho é valorizar a manutenção da família no controle sobre as decisões que se referem à cultura e à atividade a ser desenvolvida. Além disso, o trabalho exercido pelo grupo familiar destina-se prioritariamente ao sustento da própria família, não excluindo a produção de excedentes para comercialização e geração de renda.

O Censo Agropecuário 1995/1996, realizado pelo IBGE, revelou que aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertenciam a grupos familiares. A atividade agrícola, para 13,8 milhões de pessoas representava praticamente a única alternativa de vida, em cerca de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares, o que correspondia a 77% da população ocupada na agricultura. Cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira vêm desse tipo de produção.

A base legal e normativa para a instituição de políticas públicas diferenciadas para pessoas que vivem e trabalham no campo – LDBEN e Diretrizes Operacionais da Educação do Campo -, prescreve a adequação do calendário escolar às condições climáticas e ao ciclo agrícola, bem como a contextualização da organização curricular e das metodologias de ensino às características e realidades da vida dos povos do campo.

2.1 - A educação no meio rural brasileiro

No âmbito das políticas públicas, equivocadamente pensava-se que o problema a ser resolvido para a educação das populações que vivem fora das cidades decorria apenas da localização geográfica das escolas e da baixa densidade populacional nas regiões rurais. Isso implicava, entre outras coisas, a necessidade de serem percorridas grandes distâncias entre casa e escola e o atendimento de um número reduzido de alunos, com conseqüências diretas nos gastos para a manutenção do então denominado ensino rural.

O modelo escravocrata utilizado por Portugal para colonizar o Brasil e, mais tarde, os adotados pelos próprios brasileiros para a colonização do interior do país - de exploração brutal dos trabalhadores rurais pelos proprietários de terra, sendo sistematicamente negados aos primeiros seus direitos humanos, sociais e trabalhistas - geraram forte desigualdade e discriminação em relação aos povos que vivem e trabalham no campo, bem como uma enorme dívida social.

Ao mesmo tempo, a suposição de que os conhecimentos tido como “universais” produzidos pelo mundo letrado ocidental deveria ser estendido – ou imposto – a todos, de acordo com a “capacidade” de cada um, serviu para escamotear a negação do direito a uma

educação contextualizada, promotora de emancipação, de superação das desigualdades e de acesso aos bens econômicos e sociais, que respeitasse os modos de viver, pensar e produzir dos diferentes povos do campo. Coerente com a estrutura social e a concepção de educação hegemônicas, se ofereceu - a uma pequena parcela da população rural -, uma educação instrumental reduzida ao atendimento de necessidades educacionais elementares e ao treinamento de mão-de-obra. Paralelamente, os filhos dos proprietários rurais estudavam nas metrópoles, capacitando-se para funções “nobres”.

Em 1932, foi lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova³, que buscava diagnosticar e sugerir rumos às políticas públicas de educação, preconizando a organização de uma escola democrática, no qual o Estado assumisse uma reação categórica, intencional e sistemática contra a velha estrutura do sistema educacional, a favor de um novo sistema de educação vinculado ao trabalho e à formação da personalidade moral. Segundo o Manifesto dos Pioneiros, a escola deveria proporcionar a aquisição de cultura geral comum e possibilitar especializações para as atividades de preferência intelectual (humanidades e ciências) ou de preponderância anual e mecânica (cursos de caráter técnico) agrupadas em: extração de matérias-primas - agricultura, minas e pesca; elaboração de matérias-primas - indústria; distribuição de produtos elaborados - transportes e comércio. Nessa proposta, porém, as demandas do campo e da cidade eram igualmente consideradas e contempladas.

A separação entre a educação das elites e a das classes populares perdurou nas Leis Orgânicas da Educação Nacional, promulgadas a partir de 1942. De acordo com essas Leis, o objetivo do ensino secundário e normal seria “formar as elites condutoras do país” e o do ensino profissional oferecer “formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos da sorte e aos menos afortunados, aqueles que necessitam ingressar precocemente na força de trabalho⁴”. Com o advento e crescimento das indústrias, demandantes de mão-de-obra em condições de ler os manuais e instruções para operar as máquinas, o número de escolarizados precisava ser ampliado.

Na década de 1960, por interesse da elite brasileira preocupada com o crescimento do número de favelados nas periferias dos grandes centros urbanos, a educação rural foi adotada pelo Estado como estratégia de contenção do fluxo migratório do campo para a cidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, em seu art. 105, estabeleceu que “os poderes públicos instituirão e ampliarão serviços e entidades que mantenham na zona rural escolas capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações profissionais”.

³ O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova lutou por uma escola pública democrática, aberta a valorização das experiências dos educandos. Uma das idéias estruturais do movimento diz que as escolas deviam deixar de ser meros locais de transmissão de conhecimentos e tornar-se pequenas comunidades, onde houvesse maior preocupação em entender e adaptar-se a cada criança do que em encaixar todas no mesmo molde.

⁴ Leis Orgânicas do Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 4.244/42), do Ensino Industrial (Decreto-Lei n.º 4.073/42); do Ensino Comercial (Decreto-Lei n.º 6.141/43); do Ensino Primário (Decreto-Lei n.º 8.529/46), do Ensino Normal (Decreto-Lei n.º 8.530/46) e do Ensino Agrícola (Decreto-Lei n.º 9.613/46).

Dessa concepção surge a expressão inadequada “fixar o homem no campo”, reproduzida por várias décadas, suscitando tentativas de evitar que os povos do campo abandonassem suas atividades muito mais preocupadas em impedir o “êxodo” do que em garantir desenvolvimento adequado.

O mesmo enfoque instrumentalista e de ordenamento social veio caracterizar a formação de técnicos para as atividades agropecuárias. Em meados da década de 1960, por ocasião da implantação do modelo Escola-Fazenda no ensino técnico agropecuário, os currículos oficiais foram elaborados com enfoque *tecnicista* para também atender ao processo de industrialização em curso. Simultaneamente à formação de técnicos, instituiu-se como política pública os serviços de “extensão rural”, destinados a levar para o campo os insumos e produtos do pacote tecnológico agroquímico, conhecido como “Revolução verde”.

Educação Popular e educação do campo

Em sentido oposto, ocorreu um vigoroso movimento de educação popular que, na segunda metade do século XX ganhou identidade e dimensões nacionais. Protagonizado por estudantes e educadores de universidades, movimentos religiosos de base, organizações profissionais ou partidos políticos de orientação de esquerda, seu propósito era fomentar a participação política das camadas populares, inclusive as do campo, e criar alternativas pedagógicas identificadas com a cultura e com as necessidades nacionais, em oposição à importação de idéias pedagógicas alheias à realidade brasileira.

Em 1964, com a instauração do governo militar, as organizações voltadas para a mobilização política da sociedade civil – entre elas o Centro Popular de Cultura (CPC), criado no ano de 1960 em Recife-PE; os Centros de Cultura Popular (CCP), criados pela União Nacional dos Estudantes em 1961, e o Movimento de Educação de Base (MEB), órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – sofreram um pesado processo de repressão política e policial. Essa repressão resultou na desarticulação e na suspensão de muitas dessas iniciativas. Muitos educadores foram exilados, levando consigo as concepções e propostas de educação popular em desenvolvimento no Brasil, as quais tiveram grande contribuição em vários países, principalmente da América Latina e da África. Foi o caso, por exemplo, de Paulo Freire que, por causa de suas convicções e práticas de educação popular, ficou exilado por quase duas décadas.

Ao mesmo tempo em que reprimiu os movimentos de educação popular, o governo militar, diante da elevada taxa de analfabetismo que o país registrava, buscando atingir

resultados imediatamente mensuráveis, instituiu o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), uma campanha de alfabetização em massa, sem compromisso com a elevação dos níveis de escolaridade e, muito menos, com a educação em sentido mais amplo.

No processo de resistência à ditadura militar, sobretudo a partir de meados da década de 1980, as organizações da sociedade civil, especialmente as ligadas à educação popular, recolocaram a educação do campo na pauta dos temas estratégicos para a redemocratização do país. A idéia era reivindicar e, simultaneamente, construir um projeto de educação sintonizado com as particularidades culturais, os direitos sociais e as necessidades próprias à vida dos camponeses.

Nesse ambiente político, aliando mobilização e experimentação pedagógica, passam a atuar juntos sindicatos de trabalhadores rurais, organizações comunitárias do campo, educadores ligados à resistência à ditadura militar, partidos políticos de esquerda, sindicatos e associações de profissionais da educação, setores da igreja católica identificados com a teologia da libertação e as organizações de luta pela reforma agrária, entre outros. O objetivo era o estabelecimento de um sistema público de ensino para o campo, baseado no paradigma pedagógico da educação como elemento de pertencimento cultural.

Nas últimas décadas ampliaram-se iniciativas educacionais desenvolvidas pelos movimentos sociais e organizações não-governamentais do campo (ANARA, CONTAG, FETRAF, CUT, MAB, MST, RESAB, entre outros)⁵. A disseminação de tantas iniciativas educacionais vai se configurando como um terreno de experimentação de diferentes concepções educativas e de propostas pedagógicas, assim como de produção teórica sobre a Educação do Campo.

Em que pese as abrangências destinadas às suas áreas de intervenção, estas organizações têm apresentado avaliações positivas nos processos de escolarização que realizam⁶, além de apresentarem propostas pedagógicas e organizações curriculares coerentes e adequadas aos tempos e espaços da vida cotidiana das pessoas do campo. Há também um intenso envolvimento destas organizações e movimentos com a formação continuada de professores e de monitores

⁵ ANARA – Associação Nacional pela Reforma Agrária. CEFFA's – Centros Familiares de Formação em Alternância. CONTAG – Confederação dos Trabalhadores na Agricultura. FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar. CUT – Central Única dos Trabalhadores. MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens. MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. RESAB – Rede de Educação do Semi-Árido Brasileiro.

⁶ A FETRAF SUL/CUT, no período de 1999 a 2002 realizou a escolarização de aproximadamente 4 mil agricultores familiares/as na Região Sul do Brasil na modalidade EJA, com qualificação profissional e atuou na formação continuada de aproximadamente 150 educadores e técnicos envolvidos no projeto Terra Solidária. A CUT também desenvolveu o Projeto Semear na Bahia. As Escolas Famílias Agrícolas (EFA's) possuem 127 unidades em funcionamento e atendem a aproximadamente 10.779 estudantes atendidos, 25.400 famílias. As Casas Familiares Rurais (CFR's) possuem 91 unidades em funcionamento (Queiroz, 2004).

responsáveis pela condução das propostas pedagógicas, o que se diferencia significativamente dos processos formativos convencionais.

Outras iniciativas populares de organização da educação para o campo são as Escolas Famílias Agrícolas (EFA's) e as Casas Familiares Rurais (CFR's) que, juntas, constituem-se nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA's). Essas instituições, inspiradas em modelos franceses e criadas no Brasil a partir de 1969 no Estado do Espírito Santo, associam aprendizado técnico com o conhecimento crítico do cotidiano comunitário. A proposta pedagógica, denominada Pedagogia da Alternância, é operacionalizada a partir da divisão sistemática do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente familiar.

Esse modelo tem sido estudado e elogiado por grandes educadores brasileiros e é apontado pelos movimentos sociais como uma das alternativas promissoras para uma Educação do Campo com qualidade, por articular o aprendizado escolar com as vivências produtivas das populações do campo.

A partir desse contexto de mobilização social, a Constituição de 1988 consolidou o compromisso do Estado e da sociedade brasileira em promover a educação para todos, garantindo o direito à adequação da educação e ao respeito às singularidades culturais e regionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelece uma base comum a todas as regiões do país, a ser complementada pelos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino, e determina a adequação da educação e do calendário escolar às peculiaridades da vida rural de cada região

Em 1998, foi criada a “Articulação Nacional Por uma Educação do Campo”, entidade supra-organizacional que passou a promover e gerir as ações conjuntas pela educação dos povos do campo como um direito público inalienável. Dentre as conquistas alcançadas por essa Articulação, estão: a realização de duas conferências nacionais por uma Educação Básica do Campo, em 1998 e 2004; a instituição pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002; e a instituição do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo (GPT), em 2003.

Desafiado a construir uma agenda específica para a educação do campo, em 2004, o Ministério da Educação, por meio da SECAD, criou a Coordenação-Geral de Educação do Campo (CGEC), com o objetivo de elaborar e coordenar políticas públicas específicas, assim como apoiar iniciativas pedagógicas para o atendimento dessa demanda a partir do reconhecimento de suas necessidades e singularidades.

Em 2007, o Ministério da Educação por meio da Portaria Nº 1.258/07 institui a Comissão Nacional de Educação do Campo (CONEC), órgão colegiado de caráter consultivo com a atribuição de assessorar o MEC para a elaboração de políticas públicas em educação do campo.

Nesse contexto histórico de mobilização em prol da garantia dos direitos públicos dos povos do campo, a SECAD organizou, coordena e vem implementando programas destinados a atender, de forma simultânea, integrada e complementar, a diferentes demandas: construção de escolas do campo; PROCAMPO – apoiando a formação superior em licenciatura em educação do campo; Escola Ativa, destinado a escolas com classes multisseriadas e, ProJovem Campo – Saberes da Terra.

O ProJovem - Campo Saberes da Terra é uma opção político-pedagógica de oferecer ensino fundamental integrado à qualificação social e profissional para os jovens agricultores do Brasil, num esforço de reunir princípios político-metodológicos acumulados ao longo das últimas décadas, desde as primeiras ações da educação popular, até as recentes e importantes iniciativas de educação do campo protagonizados pelos diferentes movimentos sociais e alguns governos locais, sem a pretensão de abranger as suas totalidades.

Representa um desafio por se tratar de um Programa que representa uma inovação para o conjunto de políticas da educação nacional. É caracterizado por uma pedagogia que vincula educação e trabalho a um paradigma de educação e sociedade cujo objetivo é construir uma nova dimensão de desenvolvimento do campo. Aliado a isto, está a estratégia consciente de fortalecimento dos entes federativos – União, Estados e Municípios – e de tratamento do Programa na perspectiva de sua institucionalização como política de Estado. Por isso, executado em regime de colaboração com entes federativos estaduais e municipais, como uma ação interministerial, sob coordenação geral da SECAD/MEC em conjunto com as coordenações dos demais entes partícipes.

2.2. Educação e juventude no campo: breve diagnóstico

Embora a legislação determine a obrigatoriedade da educação para crianças na faixa etária de 7 a 14 anos e tenha ampliado a duração do Ensino Fundamental para nove anos, a situação das populações do campo ainda apresenta-se problemática e desigual. De modo geral, as escolas possuem instalações precárias e improvisadas, e oferecem apenas as séries iniciais do Ensino Fundamental.

Segundo os dados do INEP de 2006 do total de 86.129 estabelecimentos de ensino rurais, 50.176 (37,4%) são exclusivamente multisseriadas, e na maioria das vezes com professores unidocentes pouco qualificados profissionalmente e mal remunerados. A organização curricular, geralmente desconsidera a realidade das pessoas do campo e a sua diversidade sociocultural.

Estes, entre outros fatores, têm contribuído sobremaneira para a baixa escolarização no campo, demonstrando a histórica incapacidade do Estado brasileiro, em suas diversas instâncias, de atender dignamente essa demanda e, por extensão, pouco tem contribuído com as necessidades de desenvolvimento dessas populações.

Segundo o Censo Demográfico do IBGE, em 2000 29,8% da população do campo com 15 anos ou mais era analfabeta, enquanto que na área urbana o indicador era de 10,3%.

Dados do IBGE de 2001 indicam que o percentual da população com 15 anos ou mais de idade sem instrução ou com menos de um ano de estudo, correspondia a 16,2 milhões de pessoas. Entre as faixas mais jovens, os dados também preocupam: na faixa etária de 15 a 19 anos, 21,7% dos jovens não concluíram o equivalente às quatro séries iniciais do ensino básico e 66,7% não completaram os oito anos de escolaridade obrigatória. Os índices para a faixa etária de 20 a 24 anos, apesar de melhores, confirmam a situação: 20,1% não concluíram as quatro séries iniciais e 55,9% completaram o ensino fundamental de oito anos.

Quando comparados os indicadores das populações do campo e das populações urbanas constata-se que a escolaridade média da população do campo com 15 anos ou mais corresponde a 3,4 anos, menos que a metade da média para a população urbana que é de 7 anos de escolarização. Os índices do analfabetismo também apontam uma distância considerável: 29,8% da população adulta rural é analfabeta, enquanto, que na zona urbana esse índice é de 10,3%. Nesses dados não estão incluídas aquelas pessoas com menos de quatro séries do ensino fundamental.

A pesquisa “O perfil da juventude brasileira”⁷ considera que os dados levantados permitem a informação sobre questões de extrema importância, embora a referida pesquisa tenha trabalhado com uma amostra reduzida de jovens rurais (19% do total da população pesquisada – 669 jovens rurais).

Em relação ao trabalho e formação profissional dos jovens, a pesquisa destaca que 90% dos jovens entrevistados não passaram por nenhum curso de capacitação e a profissionalização é feita por meio do aprendizado direto na prática; 95% consideram a escola importante para o seu futuro profissional e 80% a consideram importante para conseguiram um emprego hoje;

⁷ Desenvolvida e coordenada pelo Instituto Cidadania em 2004, organizada por Maria José Carneiro.

somente 30% dos jovens residentes no campo e que trabalham na cidade têm carteira de trabalho assinada; os demais são assalariados sem registro ou fazem “bico”; dos que trabalham ou trabalharam (independe do local de residência), 42% ganham meio salário mínimo e 27% ganham entre meio e um salário mínimo; dos 24% que trabalham no campo, 14% estão inseridos em estabelecimentos de agricultura familiar, enquanto apenas 8% são assalariados sem registro e 2% são ajudantes familiares sem remuneração.

Entre outros aspectos da pesquisa é destacado que 24% dos jovens demandam por atividades culturais (cinema, teatro, shows, etc), apesar de ocuparem os fins de semana assistindo TV, ajudando em casa ou encontrando os amigos; 60% dos jovens rurais declararam ler ou assistir noticiários sobre política; 81% dos jovens rurais nunca participaram de associações ou grupos comunitários.

Na compreensão dos jovens a ausência de espaços de lazer é um dos fatores responsáveis pela avaliação negativa do campo e do desejo de migrar; do mesmo modo manifestam o desejo de permanecer na localidade de origem, desde que ocupados em atividades não agrícolas.

2.3. Agricultura Familiar

O ProJovem Campo – Saberes da Terra concebe a Agricultura Familiar como forma histórica de viver e produzir, na qual predominam relações de solidariedade recíproca, interdependência/interrelação com os recursos naturais e cooperação mútua, com uma organização do trabalho onde planejamento, execução, controles e outras tarefas de gestão são realizados em conjunto pelas pessoas que compõem o núcleo familiar e se beneficiam coletivamente dos resultados obtidos. A produção (cultivo, extração e/ou beneficiamento) destina-se prioritariamente ao sustento da própria família e o excedente é comercializado, contribuindo para a criação de uma atividade econômica fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do campo e do país.

Para a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA), é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho. São os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado.

Estima-se que no Brasil existam cerca de 4.859.864 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro) estabelecimentos rurais (IBGE, 1996). Destes cerca de 85,2% são de estabelecimentos familiares. Estes dados são confirmados pelo

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), para os quais aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertencem a grupos familiares.

O agricultor familiar agrega em seu trabalho diversas especializações, indissociadas e simultâneas. É culturalmente pluriativo por assumir diversas ocupações, na maioria das vezes, realizando atribuições típicas de agricultor (cultivo e produção vegetal e animal), agrônomo, operador de máquinas, mecânico, meteorologista empírico, pescador, construtor, eletricitista, administrador, comerciante, industriador⁸, artesão, ecologista, extrativista, líder comunitário e de organização, entre outros.

Transversalmente a essas atribuições é, à sua maneira e por excelência, um observador e formulador de suas próprias deduções e abstrações, indispensáveis ao desenvolvimento das suas atividades e à melhoria de suas condições de vida, fazendo jus ao título de agricultor-pesquisador ou agricultor-experimentador que recebe em algumas regiões do continente e do planeta.

Nessa diversidade cultural e produtiva, a Agricultura Familiar possui uma importância fundamental no processo de desenvolvimento do país em suas várias dimensões. Do ponto de vista da garantia da sobrevivência das famílias, percebe-se que a produção para o consumo garante a segurança alimentar de inúmeras famílias que moram no campo. Além do autoconsumo, a produção na agricultura familiar possui a capacidade de fornecer volumes de alimentos ao mercado, ampliar o acesso aos alimentos e garantir a reciprocidade entre produção e consumo nas relações campo e cidade.

A ênfase na Agricultura Familiar justifica-se pela importância histórica, social e econômica que esta modalidade de organização social e produtiva apresenta no campo brasileiro. Considerando que é uma atividade produtiva complexa, os agricultores familiares se revestem de uma particularidade que os diferenciam dos trabalhadores urbanos ou dos produtores rurais, que atuam nas propriedades de grande porte e dependem de mão de obra externa maior que a mão de obra da família.

A propriedade do agricultor familiar é considerada “pequena” com poucos módulos rurais e, via de regra, insuficiente para a manutenção de todos membros da família. Historicamente, o agricultor familiar produz nesse espaço praticamente tudo o que é necessário para garantir a existência dos seus filhos, tais como alimentos, lazer e abrigo. Em decorrência desse processo produtivo, existe nesse ambiente uma forte tendência à solidariedade, apesar de

⁸Aquele que *industria*, ou seja, que tem habilidade ou aptidão para realizar algo, especialmente para executar trabalho manual; arte, destreza, perícia capacidade de criar, de produzir com arte, habilidade, sensibilidade; artifício, criatividade, engenho ato de colocar essas habilidades em prática; ação, atividade, obra.

que estes valores têm sido afetados intensamente, nas últimas décadas, com a multiplicação e massificação do meios de difusão ideológica, propagadores de ideais de mercado como competitividade e individualismo, com influência bastante negativa nas relações históricas de vizinhança e cooperação. O vizinho - histórico aliado e parceiro incondicional - passa a ser visto como concorrente ou, no mínimo, como alguém a ser tratado com indiferença quando em situação de dificuldade.

Neste tipo de organização social nem sempre é necessária uma divisão rígida das atividades. Dessa forma, o modo de produção está fundado no trabalho solidário da família consanguínea e a família comunitária, ao passo que a circulação de moeda é menor que a circulação de mercadorias e serviços. Ainda pode-se observar a prática dos mutirões, traição ou surpresa⁹, troca de dias, aluguel de mão-de-obra entre outras formas produtivas que representam o universo do trabalho no campo.

Dada a sua vitalidade para garantir a qualidade de vida dos povos do campo, das águas e das florestas, a Agricultura Familiar torna-se o eixo articulador no processo educacional do ProJovem Campo – Saberes da Terra simbioticamente integrada ao desenvolvimento sustentável. Ela representa a base do fazer pedagógico, do currículo e da metodologia do Programa, centrada na formação dos jovens agricultores com vistas à construção de um novo projeto de educação e sociedade do campo, voltado para o aprendizado e multiplicação de conceitos, princípios e práticas necessárias à construção de um país que, socializando o trabalho, garanta os direitos, promova a solidariedade e distribua os resultados da produção coletiva, rumo à crescente eliminação das desigualdades, preconceitos e injustiças.

⁹ Atividades coletivas que simbolizam a solidariedade, o festejar coletivo, a cultura do campo, entre outras manifestações, onde o beneficiado é surpreendido pela comunidade que, reunida, vem prestar seu apoio e solidariedade na realização de trabalhos necessários na unidade familiar.

3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INTEGRADO

3.1. Objetivo Geral

Desenvolver políticas públicas de Educação do Campo e de Juventude que oportunizem a jovens agricultores (as) familiares excluídos do sistema formal de ensino a escolarização em Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, integrado à qualificação social e profissional.

3.2. Objetivos Específicos

- ✓Elevar a escolaridade e proporcionar a qualificação profissional inicial de agricultores(as) familiares;
- ✓Estimular o desenvolvimento sustentável, com recorte agroecológico e enfoque territorial, como possibilidade de vida, trabalho e constituição de sujeitos cidadãos no campo;
- ✓Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas à modalidade de EJA no campo;
- ✓Realizar formação continuada em metodologias e princípios político-pedagógicos voltados às especificidades do campo para educadores(as) atuantes no Programa;
- ✓Fornecer e publicar materiais pedagógicos que sejam apropriados ao desenvolvimento da proposta pedagógica;
- ✓Conceder auxílio financeiro aos educandos, minorando carências materiais que poderiam impedir sua frequência ou manutenção no curso.

3.3. Público beneficiário

Jovens agricultores(as) familiares na faixa etária de 18 a 29 anos, residentes no campo, que saibam ler e escrever, mas que não concluíram o Ensino Fundamental.

São considerados agricultores familiares os educandos que cumpram os requisitos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

3.3.1. Inscrição, matrícula e organização das turmas

É responsabilidade do proponente a inscrição, a matrícula e a organização das turmas. Cada turma deve ser constituída de no mínimo 25 alunos e no máximo de 35 alunos.

Para inscrever-se no ProJovem Campo – Saberes da Terra, o interessado deverá:

- ser alfabetizado, ou seja, apresentar domínio da leitura e da escrita e ter noções matemáticas (que possam ser detectados através de preenchimento de ficha de inscrição, preenchida pelo próprio interessado);
- ser agricultor/a familiar¹⁰, na faixa etária, entre 18 e 29 anos;
- residir ou trabalhar nas regiões de abrangência do projeto aprovado, especialmente em municípios localizados nos territórios de cidadania;
- não ter concluído o Ensino Fundamental;
- não estar matriculado em curso regular.

3.4. Metas

O ProJovem Campo – **Saberes da Terra** tem meta prevista no PPA o atendimento de 275 (duzentos e setenta e cinco) mil jovens agricultores(as) familiares, sendo: 35 (trinta e cinco) mil em 2008, 24 mil (vinte e quatro mil) em 2009, 80 (oitenta) mil em 2010 e 85 (oitenta e cinco) mil em 2011.

¹⁰ Serão considerados agricultores familiares os educandos que cumpram os requisitos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

3.5. Pressupostos do ProJovem Campo – Saberes da Terra

O ProJovem Campo – Saberes da Terra se orienta, principalmente, pelos seguintes pressupostos:

- A educação como afirmação, reconhecimento, valorização e legitimação das diferenças culturais, étnico-raciais, de geração, de gênero, da diversidade de orientação sexual e socioambiental, visando a superação dos preconceitos, a eliminação das desigualdades e o fortalecimento da solidariedade;
- Independente do nível de escolaridade, os povos do campo, das águas e das florestas são sujeitos de direito e de conhecimento;
- A EJA é elemento constitutivo da política pública nos sistemas de ensino dos entes federativos, direito dos povos do campo, instrumento de emancipação e uma estratégia viável para fortalecer o desenvolvimento sustentável com enfoque territorial;
- A efetivação do dever do Estado com educação escolar pública, mediante a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e, a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- O trabalho e a qualificação profissional como direitos dos povos do campo, devendo a educação escolar vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social;
- Além das políticas públicas de educação do campo, existem sujeitos sociais que possuem projetos político pedagógicos próprios.

3.6. Aspectos Legais

A legislação educacional brasileira apresenta uma sólida base legal para a instituição de políticas públicas diferenciadas, destinadas ao atendimento escolar das pessoas que vivem e trabalham no campo. Construir um Projeto Político-Pedagógico que possa inserir o calendário escolar às condições climáticas e ao ciclo agrícola, contextualizar a organização curricular e as

metodologias de ensino às características e realidades da vida dos povos do campo são determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDBEN).

Desse modo, o presente Programa fundamenta-se na e trata da implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/96. Em seu Art. 4º, a referida lei estabelece que:

O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...)

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

A LDBEN determina em seu Art. 5º que “o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigí-lo”. Para assegurar a obrigatoriedade escolar o poder público deverá criar “formas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior” (Art. 5º § 5º).

É garantido ainda na LDBEN em seu Art. 37 que “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Nos parágrafos desse artigo são estabelecidos que:

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Reconhecendo as especificidades da Educação do Campo, a referida Lei estabelece no seu Art. 28º que:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias a sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação ao trabalho na zona rural.

Sobre as formas de organização da Educação Básica a lei prevê em seu Art. 23:

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, **alternância regular de períodos de estudos**, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 2º. O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei. (Art. 23º).

Esse aspecto é de fundamental importância para a integração entre trabalho e escolarização, pois possibilita a permanência dos estudantes na escola, o que torna a adequação do calendário escolar um fator significativo para o acesso e progressão dos estudantes no sistema educacional.

A dimensão da qualificação profissional inicial do Programa é assegurada legalmente com os seguintes Artigos da LDBEN Lei nº 9394/96:

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

§ único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

O Decreto nº 5.154/2004 que regulamenta os artigos de 39 a 41 da LDBEN, apresentados acima, determina que a educação profissional será desenvolvida por meio de:

Cursos e programas de formação inicial e continuada nos formatos capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social (Art. 3º).

Estabelece ainda o § 2º do Art. 3º do mesmo Decreto:

Os cursos mencionados (...) articular-se-ão preferencialmente, com cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.

O Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001) prevê que o Estado deve:

Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

Assegurar, até o final da década, a oferta de curso equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu as quatro séries iniciais.

Estabelecer programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico, adequado a clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos.

Assegurar que os sistemas estaduais de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos.

Dobrar em cinco anos e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.

De acordo com o Art. 3º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2002):

O Poder Público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenha como referências a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independentemente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico.

A Resolução 01/2002 do CNE/CEB, em seu Art. 6º estabelece:

O Poder Público no cumprimento das suas responsabilidades com o atendimento escolar e à luz da diretriz legal do regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito federal e os municípios, proporcionará Educação infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais, inclusive para aqueles que não o concluíram na idade prevista, (...).

Na Resolução supracitada é estabelecido no Art. 7º:

É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, por meio de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimentos escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política da igualdade.

O Plano Nacional de Juventude¹¹ ao focar a juventude rural, propõe como objetivos e metas disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural, implantar programas de estímulo a agroecologia e à produção orgânica; buscar capacitação para a juventude rural em organização da produção, entre outros objetivos. O ProJovem Campo – Saberes da Terra vem ao encontro dos fundamentos, objetivos e metas do referido Plano.

As possibilidades e, mais que isso, as exigências apontadas pela legislação educacional brasileira e os instrumentos da política de juventude, aliadas a uma proposta de educação brasileira que coloca na agenda pública de um governo democrático popular a diversidade, a inclusão e a cidadania fortalecem a importância e necessidade de uma política de Estado para as populações do campo.

Por ser uma política pública nova e recente, exige dos entes federativos e seus respectivos conselhos e sistemas de ensino, a regulamentação e adequação de suas leis, normas, no que for necessário, para viabilizar as condições necessárias à sua implementação.

3.7. Bases conceituais de referência do Programa

O ProJovem Campo – Saberes da Terra caracteriza-se por levar em conta as especificidades do campo e as condições de vida dos (as) jovens agricultores (as) familiares.

Responder efetivamente esse desafio pedagógico requer a definição de bases conceituais que criam a referência político-pedagógica do Programa, entre elas a concepção de **campo**,

¹¹ Projeto de Lei 4.530/2004.

educação do campo, educação de jovens e adultos, desenvolvimento sustentável, trabalho, economia solidária e qualificação social e profissional.

3.7.1. Campo

Concebe-se o campo como um universo socialmente integrado ao conjunto da sociedade brasileira e ao contexto atual das relações econômicas internacionais, mantendo particularidades históricas, sociais, culturais e ecológicas que o diferenciam de qualquer espaço social e produtivo.

A manutenção dessas particularidades é o reflexo da compreensão de campo enquanto produto e produtor de culturas, não se supondo, portanto a sua existência como um universo isolado, autônomo em relação ao conjunto da sociedade e que tem uma lógica exclusiva de funcionamento e reprodução.

O campo compreendido a partir do conceito de **territorialidade** é o lugar marcado pelo humano e pela diversidade cultural, étnico-racial, pela multiplicidade de geração e recriação de conhecimentos-saberes que são organizados com lógicas diferentes, de lutas, de mobilização social, de estratégias de sustentabilidade. Espaço emancipatório, quando associado à construção da democracia e de solidariedade de lutas pelo direito à terra, à educação, à saúde, à organização da produção e pela preservação da vida. Assim, o desenvolvimento humano, ampliação e socialização do patrimônio cultural, por meio dos vínculos sociais, culturais e de relações de pertencimento a um determinado lugar como um espaço vivido, são imprescindíveis para o desenvolvimento territorial sustentável¹².

Mais do que um perímetro não-urbano, o campo expressa um conjunto de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social, material e imaterial, e com as realizações da humanidade. Toda essa diversidade de coletivos humanos apresenta formas específicas de produção de conhecimentos-saberes, ciência, tecnologias, valores e culturas, devem ser respeitadas e incorporadas nas políticas públicas e nos projetos pedagógicos. Por isso, o campo e a cidade ou o rural e o urbano são apreendidos como duas partes intercomplementares de um *continuum*, com especificidades que não se anulam e nem se isolam, mas, antes de tudo, articulam-se.

¹² Conceito difundido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). *Proposta técnica de intercâmbios de experiências inovadoras de educação e cultura para o fortalecimento do desenvolvimento territorial*, s.d. (mimeo.)

3.7.2. Educação do Campo

O ProJovem Campo – Saberes da Terra concebe a **Educação do Campo** como um projeto de desenvolvimento da sociedade do campo que incorpora os espaços das florestas, das águas, acolhendo a si os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos, extrativistas, entre outros, e fundamentando-se nas práticas sociais constitutivas dessas populações: os seus conhecimentos, habilidades, potencialidades, sentimentos, valores, modo de ser e de produzir, de se relacionar com a terra e formas de compartilhar a vida.

Fundamentada nas práticas sociais dos agricultores familiares, a Educação do Campo enfrenta os processos de alienação dirigidos contra si, tais como, o esvaziamento e a precarização da produção, da cultura e da escola do campo. Segundo essa visão de alienação, existe um esvaziamento cultural do trabalho e da educação, provocado pela desvalorização crescente da escola e da cultura do campo diante do avanço da modernização da agricultura no Brasil. Sobre essa lógica, Arroyo (2004) enfatiza que a modernização da agricultura nunca foi um potencial de desenvolvimento da escola do campo, pelo contrário, aquela considera esta como um espaço vazio, inculto, através da qual para trabalhar com a enxada poucas letras bastam e que o agronegócio provoca a expulsão da terra e aumenta a precarização da força humana que trabalha na terra.

A Educação do Campo sustenta-se na valorização da vida do campo com o objetivo de construir políticas públicas que garantam o direito de trabalhar e estudar no campo satisfatoriamente, o que significa construir um paradigma solidário e sustentável nas relações entre a educação, Agricultura Familiar e os demais aspectos culturais e produtivos dos povos do campo.

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (CNE/CEB, 2002), expressam no Art. 2º, § Único, uma compreensão de Educação do Campo que vincula a identidade da escola à valorização da vida camponesa:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação as questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (Grifo nosso)

Considerando que a educação do campo não se resume à escola, as Diretrizes Operacionais incentivam a construção de Projetos Institucionais das escolas do campo que devam ser a “expressão do trabalho compartilhado” e constituindo-se num “espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho”, a

fim de se buscar um “desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável” das práticas sociais dos povos do campo (Art. 4º).

Como se vê, a Educação do Campo compreende que os sujeitos têm história, participam de lutas sociais, têm nome e rostos, gêneros, raças, etnias e gerações diferenciadas. O que significa que um projeto de educação do campo leva em conta as pessoas e os conhecimentos que estas possuem, por apropriação ou produção, mediadas pelos conflitos das relações sociais.

Dois aspectos precisam ser considerados na Educação do Campo: o primeiro, diz respeito à superação da dicotomia entre rural e urbano e o segundo, à necessidade de recriar os vínculos de pertença dos sujeitos ao campo. Esses dois aspectos somados à diversidade dos povos do campo exigem um processo educativo que afirme **a educação como um processo ao longo da vida**.

Essa compreensão resulta na promoção de uma identidade coletiva que fortalece a criação de cooperação entre os diversos segmentos sociais, visando a criação de políticas públicas por meio de novas experiências de escolarização e de transformações no processo educacional.

O ProJovem Campo – Saberes da Terra fundamenta-se nesses marcos teóricos e operacionais de Educação do Campo e propõe a construção de um projeto educativo onde os cidadãos do campo sejam respeitados como sujeitos das suas produções, das suas culturas e que possam utilizar os recursos naturais de modo sustentável na produção e reprodução de sua própria existência.

3.7.3. Educação de jovens e adultos (EJA)

O Art. 3º da Declaração de Hamburgo, realizada em 1997, na qual foram firmados compromissos pautados na concepção de educação de jovens e adultos na perspectiva da educação continuada ao longo da vida, afirma que:

A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não-formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos.

Essa concepção permite superar a de EJA como política compensatória, cujo único papel seria repor a escolarização de pessoas que não tiveram acesso à escola em fase anterior da sua vida. Essa modalidade de ensino deve “contemplar os diferentes espaços de aprendizagem, formais ou não-formais, por meio dos quais os jovens e adultos possam desenvolver suas aptidões, conhecimentos e qualificações”. Desse modo, a EJA deve possibilitar “a transformação dos indivíduos em sujeitos com maior autonomia e melhores condições de enfrentamento das questões que envolvem a sociedade brasileira.¹³”.

O Programa tem nos jovens de 18 a 29 anos o seu foco principal, mas orienta-se também pela legislação da EJA. A Resolução CNE/CEB 1/2000 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA determina no Art. 5º, parágrafo único:

(...) a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio de modo a assegurar:

I.Quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de proporcionar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II.Quanto à diferença, à identificação e ao reconhecimento da alteridade própria é inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III.Quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da EJA com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

As Diretrizes Curriculares para a EJA destacam ainda que a identidade específica dos(as) estudantes que frequentam a EJA é diferente dos estudantes presentes nos cursos regulares e recomendam que “o perfil dos estudantes da EJA e suas situações reais devem constituir o núcleo da organização da proposta pedagógica” a ser desenvolvida. Para tanto, o desafio deste Programa integrar em sua organização curricular o **trabalho à elevação de escolaridade**.

¹³ MEC. Educação de Jovens e Adultos, 2004, p. 1 (Mimeo.)

3.7.4. Desenvolvimento sustentável

O ProJovem Campo – Saberes da Terra entende que o *desenvolvimento* e a *sustentabilidade* são relativos quanto ao tempo e ao espaço. São, portanto, históricos e geográficos, econômicos, políticos, culturais, sociais e ambientais. O *desenvolvimento sustentável* traz a promessa de conciliar equidade social, crescimento econômico, mercado e preservação do meio ambiente no que diz respeito aos padrões de uso e sustentabilidade dos recursos naturais e à promoção da sociedade.

No caso mais particular do campo, o *desenvolvimento sustentável* localmente estabelecido prima pela manutenção dos ecossistemas, dos agroecossistemas e das culturas locais, sendo fundamental estabelecer sua ligação, interação e relação com o todo; mas esse desenvolvimento começa com as práticas imediatas e as vivências dos povos do campo e toda a sua riqueza e diversidade socioculturais e etnoculturais. Portanto, seus conhecimentos-saberes e tradições.

Para se tornarem eficazes, as estratégias de *desenvolvimento sustentável do campo* devem incorporar não somente dimensões tecnológicas e/ou restrito à substituição de insumos. Desenvolvimento sustentável, como a própria agroecologia - presente nas práticas de famílias, grupos, associações e redes de agricultores familiares, - pressupõe a abrangência das questões sociais, econômicas e políticas. A *sustentabilidade e o meio ambiente* implicam que, nas investigações, nas pesquisas que os sujeitos educativos efetuam e elaboram sobre o campo, devem remeter sua análise aos aspectos sociais, econômicos e ecológicos, de modo a promover a compreensão da sustentabilidade como um todo e, mais em particular, a agrária-agrícola-camponesa, bem como os fenômenos relativos aos processos culturais e às relações socioambientais que os agricultores familiares vivenciam.

3.7.5. Trabalho e economia solidária

Para o ProJovem Campo – Saberes da Terra, o trabalho e a economia solidária representam a construção de um novo modelo de mundo e educação do campo. O trabalho é o processo pelo qual os sujeitos do campo reconstroem a sua história por meio da transformação da natureza e das relações sociais, produzindo culturas e um conjunto de aprendizagens que criam sentido às relações dos seres humanos com os outros e com o mundo.

A economia solidária surge como resgate da luta histórica dos(as) trabalhadores(as) na defesa contra a exploração do trabalho humano e como alternativa ao modo capitalista de organizar as relações sociais dos seres humanos entre si e destes com a natureza (FBES, 2003).

Compreende-se então que trabalho e economia solidária adquirem centralidade na formação dos jovens agricultores no Brasil por se tornarem um poderoso instrumento de garantia de condições fundamentais à emancipação e alternativas de enfrentamento das sucessivas crises da sociedade capitalista. Ambos apresentam uma alternativa viável de geração de emprego e renda por meio de ações de cooperação, associativismo, crédito comunitário, entre outras formas coletivas de atuar e produzir valores solidários nas relações de produção. Os espaços de trocas solidárias e comercialização justa, preferencialmente de contato direto entre os agricultores familiares e os consumidores, são também espaços privilegiados de pesquisa, produção e socialização de conhecimentos, aprendizado e emancipação.

3.7.6. Qualificação social e profissional

A qualificação social e profissional (relação social construída pela interação dos agentes sociais do trabalho em torno da propriedade, significado e uso do conhecimento construído *no e pelo* trabalho) é um complexo construto social. Por ser intimamente ligado à produção e reprodução da força de trabalho, têm um enorme papel na possibilidade dos indivíduos adentrarem, permanecerem ou serem excluídos do processo produtivo (embora estas relações possam extrapolar a esfera da produção).

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) enfatiza que a qualificação profissional pode ser entendida como:

- Parte indissolúvel das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda, sejam elas urbanas ou rurais; públicas ou privadas; resultem em relações assalariadas, empreendedoras individuais ou solidárias;
- Uma forma de educação profissional (formação inicial e continuada), devendo estar articulada com a educação de jovens e adultos, a educação do campo e a educação profissional de nível técnico e tecnológico;
- Um processo de construção de políticas afirmativas de gênero, etnia e geração, ao reconhecer a diversidade do trabalho e demonstrar as múltiplas capacidades;
- Uma forma de reconhecimento social do conhecimento do trabalhador, ou seja, de certificação profissional e ocupacional que deve estar articulada com classificações de ocupações, profissões, carreiras e competências;

- Uma necessidade para o/a jovem e o/a adulto/a, em termos de orientação profissional para sua inserção no mundo do trabalho;
- Um objeto de disputa de hegemonia, com a negociação coletiva da qualificação e certificação profissionais devendo integrar um sistema democrático de relações de trabalho.

Por esta multidimensionalidade, a qualificação nunca é apenas “profissional” (dimensão técnica), mas sempre “social” (dimensão sociolaboral). Fala-se, portanto, em **qualificação social e profissional** para denominar as ações de formação voltadas para uma inserção autônoma, solidária e empoderada no mundo do trabalho. A qualificação social e profissional permite a inserção e atuação do cidadão no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a vida e o trabalho das pessoas¹⁴. Para isso, faz-se necessário no decorrer do processo formativo:

A promoção de atividades político-pedagógicas baseadas em metodologias inovadoras dentro de um pensamento emancipatório de inclusão, tendo o trabalho como princípio educativo; o direito ao trabalho como um valor estruturante da cidadania; a qualificação como uma política de inclusão social e um suporte indispensável do desenvolvimento sustentável, a associação entre a participação social e a pesquisa como elementos articulados na construção desta política e na melhoria da base de informação sobre a relação trabalho-educação-desenvolvimento. (MTE, 2003, p. 25).

Tomando como referência essas diretrizes para a qualificação social e profissional, o ProJovem Campo – Saberes da Terra contém o desafio de efetivar a integração entre escolaridade e qualificação social e profissional relacionada aos processos produtivos do campo, como possibilidade de melhoria das condições de trabalho e da qualidade social de vida da população.

3.8. Princípios Político-Pedagógicos¹⁵

Os princípios político-pedagógicos que sustentam/norteiam o Programa são orientados pelas Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. São elas:

¹⁴ MTE. Plano Nacional de Qualificação 2003-2007, 2003, p. 24.

¹⁵ MEC. Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo, 2004.

3.8.1. A escola formadora de sujeitos articulada a um projeto de emancipação humana

Pauta-se pela necessidade de estimular os sujeitos da educação em sua capacidade de criar com outros um espaço humano de convivência social desejável. Possibilitando aos sujeitos constituírem-se enquanto seres sociais responsáveis e livres, capazes de refletir sobre suas atividades, capazes de ver e corrigir os erros, capazes de cooperar e se relacionar eticamente, porque não desaparece nas suas relações com o outro. Portanto, a educação como formação humana é também uma ação cultural. Esse processo que envolve atitudes, valores e comportamentos deve refletir também na dimensão institucional de forma permanente e sistemática e deve atravessar toda a vida escolar.

3.8.2. A valorização dos diferentes saberes no processo educativo

A escola precisa valorizar os conhecimentos que estudantes, seus núcleos familiares e comunidades possuem, estabelecendo um diálogo permanente com os saberes produzidos nas diferentes áreas de conhecimento. O diálogo entre esses conhecimentos precisa garantir elementos para a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos envolvidos.

3.8.3. A compreensão dos tempos e espaços de formação dos sujeitos educativos

A Educação no Campo ocorre tanto em espaços escolares como fora deles. Envolve conhecimentos-saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Portanto, não são apenas os saberes construídos na escola, mas também aqueles construídos na produção, na família, na convivência social, na cultura, no lazer e nos movimentos sociais. A escola do campo é um espaço específico de sistematização, análise e de síntese das aprendizagens, se constituindo assim, num local de encontro das diferenças, pois, é nela que se produzem novas formas de ver, estar e se relacionar com o mundo.

3.8.4. A escola vinculada à realidade dos sujeitos

A escola do campo está vinculada à realidade dos sujeitos, realidade esta que não se limita ao espaço geográfico, mas que se refere, principalmente, aos elementos socioculturais que constituem os modos de vida desses sujeitos. Construir uma educação do campo significa pensar numa escola sustentada no enriquecimento das experiências de vida, não em nome da permanência nem da redução destas experiências, mas em nome de uma reconstrução dos modos de vida, pautada na ética da valorização humana e do respeito à diferença. Uma escola que possibilite aos educandos/as condições de optarem sobre o lugar onde desejam viver e produzir as suas existências.

3.8.5. A educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável

A educação para o desenvolvimento leva em conta a sustentabilidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política, cultural, a equidade de gênero, racial, étnica e intergeracional. Realizar uma educação com o desenvolvimento sustentável é considerar que o local e o território podem ser reinventados por meio das suas potencialidades. Uma das formas de trazer à tona essas potencialidades está na revitalização da importância do coletivo como método de participação popular, de gestão das políticas e das comunidades onde vivem.

3.8.6. A autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino

É preciso estar atento para a diversidade existente entre os povos do campo. Isso significa que não se pode construir uma política de educação idêntica para todos os povos do campo. Neste sentido, adquire importância a ampla participação dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil na construção das políticas educacionais para que a identidade do campo na sua complexa diversidade, e o compromisso com um projeto de desenvolvimento sustentável para o mesmo estejam intrinsecamente articulados aos projetos pedagógicos.

3.8.7. O trabalho como princípio educativo

O trabalho como prática social e princípio educativo orienta teórico-metodologicamente o desenvolvimento do Programa. Considerando aqui o trabalho como produção da existência humana na relação com a natureza, num processo de humanização de homens e mulheres.

A formulação de projetos político-pedagógicos, na perspectiva da formação humana e da garantia de direitos, é uma tarefa histórica a ser enfrentada por coletivos que reconheçam a educação e a escola como estratégicas para a manutenção de um modo de vida e de sociedade.

Todo o conhecimento seja ele científico ou da prática social, é dado pela ação dos seres humanos sobre a natureza e da sociedade pelo trabalho. Portanto, o eixo de todo conhecimento é o trabalho humano. O trabalho como princípio educativo orienta o desenvolvimento do Programa, de modo a resgatar os valores do trabalho coletivo e contribuir para a autonomia e o empoderamento dos jovens agricultores familiares.

3.8.8. A pesquisa como princípio educativo

A pesquisa é princípio de todo o processo formativo. Como forma de intervenção da e na realidade estrutura todo o processo elencado neste Projeto, assumindo, assim, a direção das ações que pode ser visualizada no Plano de Pesquisa, nos debates em turma, na partilha de saberes, nos círculos de diálogos, entre outras atividades que podem ser consultadas no Percorso Formativo.

A realização da pesquisa é uma estratégia pedagógica para o estudo e o conhecimento da realidade, para auxiliar os processos de transformação social, cultural, político e econômico. Ela implica um trabalho conjunto de discussão e execução, no qual participam educadores e educandos mediatizados sempre pela realidade a ser conhecida e transformada, confrontando conceitos existentes, novas hipóteses e indagações significativas para a formulação de novos conceitos, novas hipóteses e novas indagações que, por sua vez, realimentam o círculo virtuoso da pesquisa-ação.

3.9. Organização Curricular

Antes de ser uma proposta pré-definida, o currículo orienta-se pelo diálogo constante com a realidade, na interação dos sujeitos com a comunidade, estruturando-se em questões desencadeadoras que articulam os conteúdos a partir da realidade prática dos educandos. Esta concepção está em sintonia com o Plano Nacional de Qualificação: 2003-2007 (2003, p. 30) quando orienta que uma educação integral do/a trabalhador/a supere as práticas de qualificação profissional tidas como treinamento operacional, imediatista, segmentado e pragmático. A concepção de currículo integrado requer:

- Um projeto pedagógico que tenha como eixos gerais articuladores os temas do trabalho e da cidadania, para propiciar aos/às educandos/as uma

articulação virtuosa entre sua inserção no mundo do trabalho e sua participação social e política;

- Uma construção curricular que envolva as dimensões técnico-científica, sociopolítica, econômica, metodológica e ético-cultural.

O Programa Saberes da Terra baseia-se na construção de um currículo que tem como referência principal a formação humana e o modo de produção e reprodução da vida, ou seja, as relações sócio-históricas, políticas e culturais das comunidades do campo e, em âmbito maior, do estado e do país. O foco do Programa é o jovem agricultor familiar, enquanto sujeito histórico, na dialética de sua realidade, problemática, projetos e potencialidades.

A formação pretendida objetiva atender a uma formação geral integrada com a qualificação social e profissional aportada em itinerários formativos. Nela, a atualização dos conhecimentos necessários ao mundo do trabalho no campo sempre em mudança, deve necessariamente reconhecer, por um lado, o conhecimento-saber acumulado pelos(as) agricultores(as) familiares em sua cultura e sua trajetória e, por outro, a dimensão tecnológica e organizacional cada vez mais presente no campo.

Para que a formação seja de fato integrada é necessário construir pontes entre os conhecimento-saberes das áreas do ensino fundamental geral e os da qualificação social e profissional, de modo a garantir a (re-)significação e/ou apropriação de tecnologias específicas, dos processos de transformação presentes no campo, das temáticas de gestão e de controle dos processos produtivos, da organização do trabalho e da organização da produção em constante diálogo com as áreas de estudo que compõem o ensino fundamental.

Nesta perspectiva a organização curricular está fundamentada no eixo curricular articulador **Agricultura Familiar e Sustentabilidade** que dialogará com os eixos temáticos: **Agricultura Familiar: Identidade, Cultura, Gênero e Etnia; Desenvolvimento Sustentável e Solidário com Enfoque Territorial; Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo; Economia Solidária e Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas**. Os eixos temáticos agregam conhecimentos da formação profissional e das áreas de estudos para a elevação de escolaridade.

Como apresenta o diagrama abaixo os Eixos Temáticos compõem partes integradas que se articulam entre si e com o eixo articulador Agricultura Familiar e Sustentabilidade.

Às coordenações estaduais, comissões de educação do campo, instituições formadoras, conselhos estaduais de educação e responsáveis pelos setores jurídico-administrativos coloca-se o desafio de **recriar**, no âmbito de suas atribuições específicas, as condições, instrumentos, rotinas, controles e regulamentos necessários e adequados para atender a esta política de educação adequada aos jovens do campo.

3.9.1. Mudanças exigidas

Importante! - Como visto ao longo deste Projeto Base, o ProJovem Campo – Saberes da Terra, embasado na legislação geral, na legislação específica da educação e nas normativas da Educação do Campo, constitui-se como um programa de inclusão educacional bastante diferenciado do modelo convencional de ensino. Esta diferenciação, imprescindível para tornar-se adequada às características e necessidades dos jovens a que se destina, pressupõe, para sua implementação, a criação e a garantia de condições também diferenciadas, nos estados. Só para citar alguns exemplos:

a) **Adequação do calendário escolar** – que respeite/valorize o calendário de produção (agrícola, extrativista, pesqueiro) e o regime de alternância mais apropriado ao desenvolvimento do curso e participação dos educandos. As atividades do tempo-escola poderão ocorrer, de acordo com a realidade de cada turma, diariamente, em etapas intensivas, em finais de semana ou numa combinação entre as opções anteriores, sempre intercaladas com atividades do tempo-comunidade a serem desenvolvidas nas unidades familiares e/ou comunidades, individualmente ou em grupos.

b) **Organização das alternâncias de tempos e espaços pedagógicos** – Observando que as atividades do tempo-comunidade precisam ser devidamente planejadas, durante o tempo-escola e, na sua execução, acompanhadas pelos educadores responsáveis pela turma.

c) **Exigência de formação continuada dos profissionais em exercício** – abordando as temáticas da organização curricular e outros temas necessários ao conhecimento e domínio da concepção teórico e prática do Programa e da Educação do Campo.

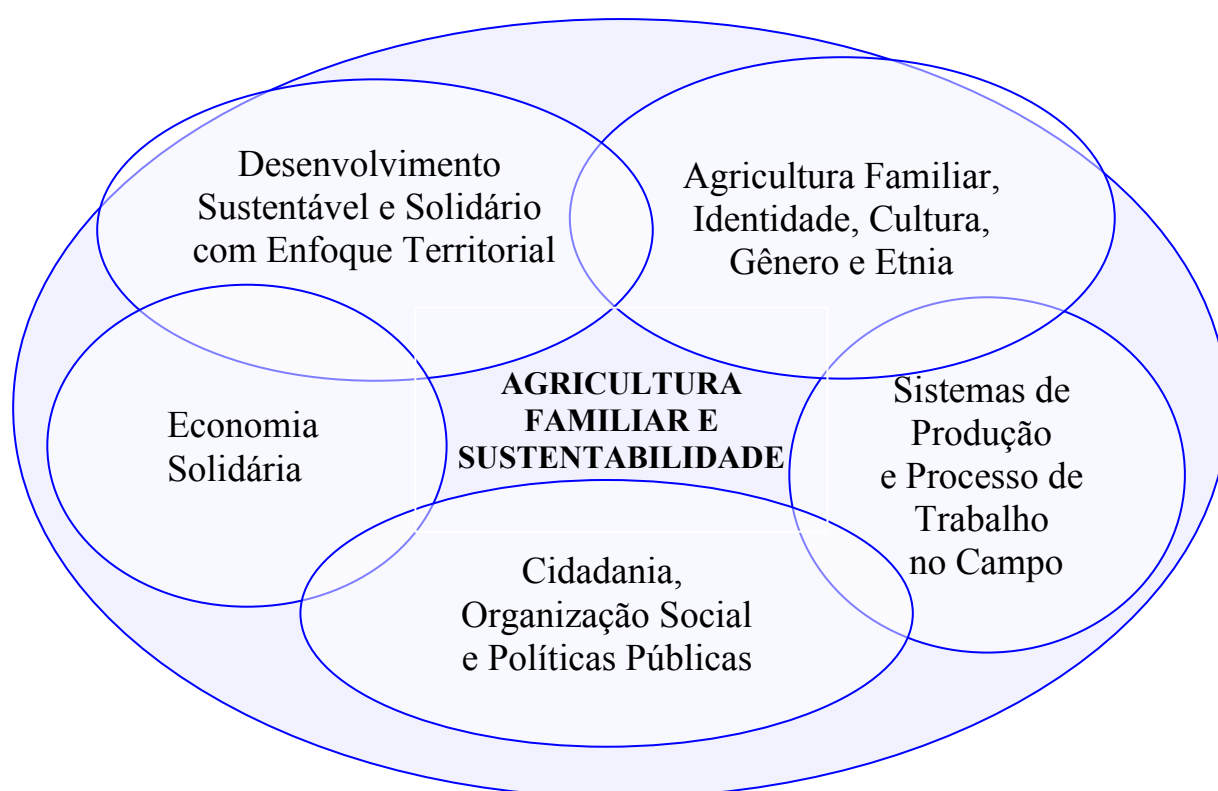
d) **Forma de contratação, carga horária e forma de atuação da equipe de educadores** – A concepção do programa transcende a lógica do ensino fragmentado em disciplinas, completamente inadequado aos propósitos do Programa e às necessidades educacionais e de qualificação social e profissional dos jovens participantes. Materializar a concepção do Programa exige, neste aspecto, uma atuação diferenciada dos educadores que deverão trabalhar colegiadamente, em equipe, com atribuições intercomplementares. Diferentemente da escola convencional, o ProJovem Campo – Saberes da Terra exige planejamento coletivo da equipe, no mínimo semanalmente, para que as atividades do tempo-escola e do tempo-comunidade sejam executadas coerentemente com o que se propõe.

Assim como o profissional das Ciências Agrárias deve participar ativamente no planejamento e execução do conjunto das atividades, como educador da turma, o acompanhamento às atividades do tempo-comunidade também são de responsabilidade de toda equipe. Obviamente, dependendo do tema e do foco da atividade, um ou outro profissional terá papel diferenciado de coordenação, conforme sua experiência e área específica de formação.

No tempo-comunidade, embora a condução das atividades agrárias tenha maior responsabilidade do profissional das Ciências Agrárias, simultaneamente, os educadores de outras áreas acompanharão sempre, contribuindo no desenvolvimento da atividade, identificando temas a serem trabalhados no tempo-escola e auxiliando o(s) educando(s) a desenvolver(em), no seu espaço, habilidades que na escola demonstre(m) alguma dificuldade.

Portanto, é inviável conceber uma forma de contratação destes educadores em condições idênticas às dos contratados para trabalhar de maneira individualizada, por disciplinas isoladas, na rede escolar seriada. A contratação dos profissionais para o ProJovem Campo – Saberes da Terra precisa garantir que eles possam participar dos tempos coletivos de planejamento/preparação, das etapas de formação continuada e da realização colegiada das atividades do tempo-escola e do tempo-comunidade. Dependendo da dinâmica de alternâncias e da localização das turmas, cada equipe de educadores poderá atender, alternadamente, a duas turmas.

3.10. Estrutura do Currículo



3.10.1 – Eixos Temáticos

Os **Eixos Temáticos** agregam conhecimentos da formação profissional e das áreas do conhecimento para a elevação da escolaridade. Objetivam a formação de jovens agricultores que se apropriem dos conhecimentos humanos e, que compreendam a tecnologia, as ciências e a cultura como partes de uma única realidade, criada pela capacidade do ser humano pensar e atuar sobre o mundo, pela sua capacidade de produzir cultura, técnica e conhecimentos.

A ementa básica de cada Eixo Temático é a seguinte, devendo ser adequada e complementada em cada estado/região de acordo com suas características específicas:

- **Agricultura Familiar, Identidade, Cultura, Gênero e Etnia** – Estudo das relações sociais no processo histórico de produção econômica e cultural da Agricultura Familiar, seus problemas e potencialidades culturais nas dimensões de gênero, etnia, geração e de identidade. Estudo das ocupações e transformações do ambiente, das diferentes concepções de Agricultura Familiar e das relações campo-cidade.
- **Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo** - Estudo sobre questões relacionadas à Agricultura Familiar e suas relações com os sistemas de produção; o papel da família e da comunidade na transformação dos ecossistemas em agroecossistemas; a sucessão vegetal e os possíveis limites, potencialidades e desafios dessa transformação ecológica; as práticas dos sistemas de produção locais e sua reprodução social; a produção e reprodução familiar, sua territorialidade e influências das relações de trabalho internas e externas ao estabelecimento rural; compreender os processos de trabalho no campo, inclusive os papéis dos membros da família e das pessoas da comunidade; estudo das principais políticas agrárias e agrícolas que influenciam na produção familiar e realidades do campo.
- **Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas** - Estudo das organizações sociais, da relação entre Estado e Sociedade Civil a partir do contexto sócio-histórico, discutindo conceito de cidadania e princípios de ética; Análise dos conceitos de Estado, Governo, Democracia suas relações com a legislação (Federal, Estadual, Municipal); Conhecimento da trajetória dos Movimentos Sociais e das Organizações Sociais e suas implicações na definição de Políticas Públicas; as estratégias organizativas locais; jovens como foco de políticas públicas; educação no meio rural brasileiro e educação do campo. Refletir as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ensino e a valorização

das manifestações culturais e sociais; refletir sobre as políticas de saúde, educação, esporte e lazer; Conselhos municipais e Cartas de Direito; Compreender as políticas para a Agricultura Familiar: crédito, assistência técnica, seguro safra, geração de trabalho e renda, mercados.

- **Economia Solidária** - Estudo do campo como local de formação de pessoas, de relações sociais e econômicas; sistemas sociais e econômicos ao longo da história; modos de produção e organização social; Legislação agrária e ambiental. Refletir sobre as formas de economia solidária no Brasil: cooperativismo, associativismo, micro-crédito e sistemas de crédito; Mercados solidários; Comercio justo. Análise conceitos de solidariedade; relações sociais e econômicas presentes na sociedade em geral; desenvolvimento humano e solidário.
- **Desenvolvimento Sustentável e Solidário com Enfoque Territorial** - Estudar, pesquisar e refletir sobre conceitos básicos de desenvolvimento e sustentabilidade; evolução histórica do termo Desenvolvimento Sustentável; desafios, limites e potencialidades para o desenvolvimento sustentável; princípios e fundamentos da Agroecologia; importância do uso racional dos recursos naturais; Políticas Públicas; experiências de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável; práticas sustentáveis nas unidades familiares de produção, microbacias hidrográficas e biomas específicos.

A partir do eixo articulador Agricultura Familiar e Sustentabilidade, serão desdobrados os conhecimentos que garantam uma base teórica fundamental e o desenvolvimento de habilidades e competências gerais do ser humano – científicas, pedagógicas, técnicas, éticas, morais, políticas e estéticas. Cada área de conhecimento deverá indicar os conhecimentos necessários para desenvolver o pensamento científico dos educandos, organizando um programa curricular básico.

As áreas do conhecimento chamadas a dialogar com os eixos temáticos são: **Linguagem, códigos e suas tecnologias; Ciências da natureza e linguagem matemática; Ciências humanas; e, Ciências agrárias.** Estas áreas estabelecem um diálogo entre si e, ao mesmo tempo, cada uma contribui para ampliar a compreensão das práticas sociais como produtoras de significados, servindo de referência para que as áreas de estudos ressignifiquem o conteúdo de sua contribuição na explicitação da temática estudada.

Sendo assim, deverão ser construídas problemáticas que possibilitem perceber as relações entre as áreas do conhecimento e os eixos temáticos, por exemplo:

- Quais as contribuições das ciências sociais, das ciências da natureza, das linguagens e das linguagens matemáticas entre outras, para a compreensão e explicação dos conhecimentos presentes nos eixos temáticos?
- Quais as articulações desses conhecimentos com o arco ocupacional?

Para o desenvolvimento da qualificação profissional inicial foi construído um arco ocupacional que congrega um conjunto de atividades diversas realizadas pelos agricultores familiares.

3.10.2. Arcos Ocupacionais

Arcos ocupacionais são conjuntos de ocupações relacionadas, ou seja, que possuem base técnica comum, neste caso a agroecologia. Estes arcos devem abranger as esferas da produção e da circulação (produção rural, agroindústria, comércio, prestação de serviços), garantindo uma formação mais ampla e aumentando as possibilidades de inserção ocupacional do/a trabalhador/a, seja como agricultor familiar, assalariado, auto-emprego ou associado/cooperativado (economia solidária).

No âmbito do ensino fundamental cada instituição ao elaborar o projeto educativo promoverá, junto com os educandos, educadores, organizações sociais e outro partícipes do programa, estratégias para a escolha das atividades que apresentam possibilidades na região ou aquelas que potencialmente poderão ser desenvolvidas. Estabelecer mecanismos de análise para determinar aquilo que não está sendo desenvolvido, mas que existem possibilidades concretas ou interesse em desenvolver, os educadores e professores através de consultas aos educandos poderão encontrar quais são as atividades a serem escolhidas como tema de estudo.

O arco Produção Rural Familiar é composto por 5 ocupações e servirá como eixo orientador e facilitador do processo de formação social e profissional, variando o(s) foco(s) de acordo com as características de cada realidade e turma.

O **arco Produção rural familiar** deverá contemplar de modo transversal estudos em meio ambiente, gestão e administração. Os conteúdos do currículo do ensino formal são trabalhados em um processo de reflexão e aprofundamento das questões desencadeadas pelos temas específicos de cada grupo de educandos, assim como os conceitos desenvolvidos nos cursos dialogam com a experiência vivida pelo/a agricultor/a familiar.

As ocupações descritas no arco têm como base a Resolução n° 4/1999 do CNE:

ARCO	OCUPAÇÕES
PRODUÇÃO RURAL FAMILIAR	1. Sistemas de Cultivo
	2. Sistemas de Criação
	3. Extrativismo
	4. Agroindústria
	5. Aquicultura

3.11. Ementa da qualificação social e profissional

3.11.1. Formação Geral

A) AGRICULTURA FAMILIAR

- A multifuncionalidade da Agricultura Familiar.
- Agricultura Familiar e a conservação da biodiversidade.
- Agricultura Familiar e a segurança alimentar e nutricional.
- O papel da mulher na Agricultura Familiar.
- O papel do jovem na Agricultura Familiar.

B) PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

- Princípios da agroecologia.
- Sistemas de produção – orgânico, ecológico, em transição.
- Visão holística e sistêmica.
- Relação da Agricultura Familiar com o meio ambiente.

- Importância da água como recurso natural renovável – conservação, utilização e manejo da água.
- Importância da conservação de espécies nativas, reflorestamento e florestamento, manejo e utilização racional de espécies nativas.
- Importância da conservação e manejo de solo.
- Ecossistemas e biomas.
- Produção familiar e saúde.

C) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- O papel da Agricultura Familiar para a segurança alimentar e nutricional.
- Produção de alimentos pela Agricultura Familiar.

D) ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

- Importância da organização social.
- Formas coletivas de organização da produção e comercialização.
- Economia solidária.
- Gestão e comercialização.
- Mercado – inserção em novos nichos de mercado.

3.11.2. Arco ocupacional – Produção rural familiar

Ocupações: Culturas Agrícolas

A) OLERICULTURA

- Produção agroecológica – teoria e práticas
- Hortaliças e alimentação saudável.
- Valor nutritivo.
- Saúde.
- Produção de hortaliças.
- Princípios da produção de hortaliças (insumos básicos, clima, solo, manuseio e consumo).
- Produção de mudas.
- Instalação e preparação das hortas.

- Colheita (quando colher e como deve ser feito).
- Sub produtos.
- Processamento e embalagens.
- Mercado, comércio justo e economia solidária.
- Produção de plantas medicinais/aromáticas.
- Princípios da produção de plantas medicinais/aromáticas (insumos básicos, clima, solo, manuseio e consumo).
- Produção de mudas.
- Instalação e preparação das hortas.
- Colheita (quando colher e como deve ser feito).
- Sub produtos.
- Processamento e embalagens.
- Condições sanitárias e impactos ambientais.
- Mercado, comércio justo e economia solidária.

B) FRUTICULTURA

- Produção agroecológica – teoria e práticas
- Frutas e seu valor nutritivo.
- Saúde.
- Produção de frutas.
- Princípios da produção de frutas (insumos básicos, clima, solo, manuseio e consumo).
- Produção de mudas: Instalação e preparação de pomar.
- Colheita (quando colher e como deve ser feito).
- Sub produtos:
 - Processamento e embalagens.
 - Mercado, comércio justo e economia solidária.

C) CRIAÇÃO DE ANIMAIS

I) AVICULTURA

- Manejo sanitário.

- Tipos de produção e manejo – galinha caipira, semi-caipira, orgânica.
- Criação e manejo:
 - Produtos e sub produtos.
 - Condições básicas para a criação.
 - Técnicas de manejo sustentável e aproveitamento da matéria orgânica.
- Consumo.
- Processamento/beneficiamento.
- Condições sanitárias e impactos ambientais.
- Mercado, comércio justo e economia solidária.

II) APICULTURA

- Criação de abelhas melíferas.
- Conhecendo as espécies e sua importância.
- Criação de abelhas com ferrão – sistema artesanal.
- Possibilidades de criação.
- Produtos e sub produtos.
- Condições básicas para a criação.
- Técnicas de manejo sustentável.
- Potencial de mercado, comércio justo e economia solidária.

III) OVINOCAPRINOCULTURA

- Criação e manejo.
 - Produtos e sub produtos.
 - Condições básicas para a criação.
 - Técnicas de manejo sustentável e aproveitamento da matéria orgânica.
- Potencial Produtivo.
- Consumo.
- Processamento/beneficiamento.
- Condições sanitárias e impactos ambientais.
- Mercado, comércio justo e economia solidária.

IV) BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE

1. Criação e manejo:

- Produtos e sub produtos.
- Condições básicas para a criação.
- Técnicas de manejo sustentável e aproveitamento do material orgânico.
- Potencial produtivo.
- Consumo.
- Processamento/beneficiamento.
- Condições sanitárias e impactos ambientais.
- Mercado, comércio justo e economia solidária.

V) SUINOCULTURA

● Criação e manejo:

- Produtos e sub produtos.
- Condições básicas para a criação.
- Técnicas de manejo sustentável, tratamento e destinação de dejetos.
- Potencial produtivo.
- Consumo.
- Processamento/beneficiamento.
- Condições sanitárias e impactos ambientais.
- Mercado, comércio justo e economia solidária.

D) EXTRATIVISMO

I) OS POVOS DA FLORESTA

- Comunidades que vivem das florestas (seringueiros, índios, castanheiros, palmiteiros, coletores de açaí, de pinhão, de pequi, entre outros).

II) A FLORESTA E SEUS PRODUTOS

- Florestas implantadas (reflorestamento).
- Distinção entre “reflorestamento” e monocultivo comercial.
- As principais espécies.
- Utilizações e manejo sustentado.
- Consumo.
- Mercado, comércio justo e economia solidária.
- Florestas nativas.
- Diversidade de espécies.
- Conservação, manejo e extração racional.

III) PLANOS DE MANEJO NA UTILIZAÇÃO DA FLORESTA

- Os produtos florestais não madeireiros.
- Panorama da exploração, extração, comercialização, demanda potencial, interação com programas sociais.
- A produção, extração e comercialização de alimentos da floresta (açai, castanha, pinhão, pupunha, pequi, guariroba).
- A produção, extração e comercialização de fibras.
- A produção, extração e comercialização de ceras e óleos.
- A produção, extração e comercialização de gomas e resinas.
- A produção, extração e comercialização de essências aromáticas.
- A produção, extração e comercialização de matéria prima florestal para fins medicinais.

E) AQUICULTURA

- A importância do uso sustentável dos recursos hídricos.
- O pescado e a alimentação saudável.
- Produção sustentável de pescado.
- Pesca artesanal.
- Tanques, redes.
- Princípios da piscicultura.
- Potencial produtivo do pescado.

- Utilização dos sub produtos para o artesanato.
- Consumo.
- Mercado.

F) AGROINDÚSTRIA

- Processamento de alimentos agroecológicos.
- Instalações, gestão e organização de agroindústria familiar.
- Fabricação de doces, geléias, polpas, conservas, sucos, vinhos, destilados e derivados de origem animal.
- Transformação de produtos florestais.
- Artesanato com sementes, madeira, flores, palha, fibras.
- Fabrico de óleos, essências e ceras.
- Beneficiamento e embalagem de ervas medicinais.

3.12. Aprendizagens pretendidas

A articulação dos conhecimentos-saberes dos/as educandos/as com as diferentes áreas do conhecimento do ensino fundamental deve possibilitar a vivência de novos valores e o desencadeamento de ações coletivas.

A elevação de escolaridade associada à qualificação social e profissional se propõe a possibilitar as seguintes aprendizagens:

- Desenvolver a capacidade da leitura e da escrita e o seu uso na interpretação da realidade e intervenção propositiva na satisfação das necessidades cotidianas.
- Reconhecer e valorizar a linguagem de seu grupo social como instrumento adequado e eficiente na comunicação cotidiana, na elaboração artística e nas interações com pessoas de outros grupos sociais que se expressem por meio de outras formas de linguagem.
- Reconhecer a relação entre conhecimento organizado pelas ciências e o conhecimento dos agricultores familiares construídos, acumulados, organizados, repassados e aperfeiçoados ao longo de várias gerações.

- Compreender as ciências como processos de produção do conhecimento e como atividades humanas, históricas, associadas a aspectos de ordem social, econômica, política e cultural.
- Formular questões, elaborar diagnósticos e propor soluções para problemas reais enfrentados na Agricultura Familiar colocando em prática conceitos, estratégias, procedimentos e atitudes vivenciadas no processo formativo.
- Elaborar e desenvolver, individual e coletivamente, projetos de melhorias nas condições das unidades familiares (produtivas, moradia, ambientais, sanitárias, de lazer...) e comunitárias, preferencialmente, de forma cooperada e associativa.
- Conhecer a diversidade das formas de arte, da cultura local, regional, nacional e internacional como expressão e comunicação de pessoas e grupos.
- Potencializar a ação dos agricultores familiares como agentes de desenvolvimento, buscando ampliar o seu protagonismo na construção de estratégias de intervenção e de fortalecimento do desenvolvimento sustentável e solidário com enfoque territorial.
- Estimular a vivência de relações organizativas que contemplem novas formas de organização do trabalho e da produção na perspectiva da cooperação e associativismo.
- Analisar criticamente o papel, a importância da organização e da representação política da agricultura familiar num processo de desenvolvimento.
- Analisar e atuar criticamente, no âmbito das políticas públicas locais, interferindo de maneira propositiva no funcionamento do Estado, na constituição e funcionamento dos espaços públicos e suas instituições.
- Dar maior embasamento científico aos seus conhecimentos e maior aplicabilidade aos conhecimentos organizados e difundidos pelas ciências, por meio das várias áreas de conhecimento, para a construção de novos referenciais tecnológicos baseados também nos fundamentos e princípios da agroecologia.

4. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS FORMATIVOS

A execução da proposta pedagógica e curricular do ProJovem Campo – Saberes da Terra ocorrerá por meio da organização dos tempos e espaços formativos, considerando os pressupostos, os princípios e o currículo elencados neste Projeto Base que tem como sua razão de ser a formação de jovens da Agricultura Familiar.

A utilização da alternância de tempos e espaços pedagógicos é considerada matriz pedagógica de organização do trabalho para a realização do processo de ensino e aprendizagem. As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo estabelece no Art. 7º:

§ O ano letivo, observado o disposto nos artigos. 23, 24 e 28 da LDBEN poderá ser estruturado independentemente do ano civil.

§ As atividades constantes das propostas pedagógicas das escolas preservadas as finalidades de cada etapa da educação básica e da modalidade de ensino prevista, poderão ser organizadas e desenvolvidas em diferentes espaços pedagógicos, sempre que o exercício do direito à educação escolar e o desenvolvimento da capacidade dos alunos de aprender e de continuar aprendendo assim o exigirem.

A especificidade da modalidade EJA e da Educação do Campo assegura, como princípio, a organização adequada dos tempos e espaços formativos à realidade do campo, estratégias específicas de garantia do direito à educação e a flexibilização da organização do calendário escolar. Essa flexibilização pode acontecer sob a forma da alternância, considerada uma das mais adequadas metodologias para atender às peculiaridades das populações do campo.

Esta metodologia caracteriza-se pela conjugação de períodos alternados de formação na escola e na família e pelo uso de instrumentos pedagógicos específicos. No ProJovem Campo – Saberes da Terra a alternância acontece por meio de dois tempos-espaços específicos: **Tempo-escola e Tempo-comunidade.**

4.1. Tempo-escola

O **Tempo-escola** corresponde ao período em que o/a educando/a permanece efetivamente no espaço da unidade escolar, em atividade grupal, em contato com o saber sistematizado em áreas de conhecimentos, planejando, pesquisando, debatendo e interagindo com os demais, com a mediação e orientação da equipe de educadores. Neste período, são desenvolvidas aprendizagens sobre os saberes técnico-científicos dos eixos temáticos, planejada a execução de projetos-pesquisa que serão desenvolvidos em suas propriedades, realizadas atividades de acolhimento e organização grupal, planos de pesquisas, círculos de leitura e diálogos, trabalhos em grupos, entre outras atividades pedagógicas.

4.2. Tempo-comunidade

O **Tempo-comunidade** corresponde ao período em que o estudante, tendo problematizado e confrontado no tempo-escola os conhecimentos que trouxe de casa, é motivado a promover compartilhar na família os resultados, impressões e eventuais conclusões deste confronto e problematização. Esta motivação e partilha também, em alguns momentos, será promovida com a comunidade ou nas instâncias de participação social e de classe. No Tempo-comunidade o estudante desenvolverá pesquisas, projetos, atividades grupais, entre outras atividades, com o auxílio do planejamento e acompanhamento pedagógico dos/as educadores/as.

O período de trabalho na família e a vivência na comunidade é uma forma de consolidar informações trazidas da escola para a vida e da vida para a escola, tornando este meio um instrumento pedagógico, pois cabe à família e à comunidade o acompanhamento e parte da avaliação do processo educativo do/a educando/a, bem como participar na elaboração e execução das pesquisas e dos demais instrumentos pedagógicos que são desenvolvidos neste tempo/espaço formativo, em interação com as famílias e comunidades.

Durante a realização do Tempo-comunidade, os educandos deverão receber orientações dos educadores para a realização de atividades práticas, estudos dirigidos, pesquisas bibliográficas, pesquisas na comunidade, implementação de projetos produtivos, etc.

O acompanhamento das atividades a serem realizadas durante o Tempo-comunidade, será planejado de modo a garantir a inserção dessas atividades no desenvolvimento do curso, promovendo assim, a integração do currículo com a realidade vivenciada pelos educandos e suas comunidades, possibilitando ainda, aos educadores, conhecer as formas de vivência dos educandos e dessa maneira planejar melhor o trabalho pedagógico.

O acompanhamento dos educadores às propriedades e comunidades dos educandos deverá promover a real integração entre a teoria e a prática pedagógica desenvolvida no decorrer do curso de formação do ProJovem Campo – Saberes da Terra, bem como possibilitará uma melhor formação profissional destes educandos.

As atividades de acompanhamento possibilitarão o desenvolvimento social, antropológico e técnico do currículo, bem como a integração dos saberes – científicos e populares. Para garantir este acompanhamento, deverá ser assegurado meio de transporte dos educadores às comunidades.

4.3. Aprendizagens do Tempo-escola e do Tempo-comunidade

O Tempo-escola e o Tempo-comunidade são espaços formativos privilegiados de articulação entre o estudo, a pesquisa e propostas de intervenção. Devem, portanto, ser organizados de modo a estimular/desenvolver as seguintes aprendizagens:

- Desenvolver diferentes modalidades de expressão: leitura, escrita, audição, fala e argumentação, teatro, desenhos, movimento corporal.
- Refletir sobre as diversidades étnicas, culturais, de gênero;
- Identificar os mecanismos de desigualdades étnico-raciais existentes na sociedade brasileira, procurando formas de enfrentamento e superação das manifestações locais destas desigualdades e discriminações.
- Criar mecanismos que possibilitem a reconstrução da identidade pessoal: suas histórias familiares, pessoais, suas formas de resistência ao longo de suas vidas, a construção do sujeito de direitos. Descobrir-se como ser histórico;
- Desenvolver o espírito coletivo: trabalhar em grupos grandes e/ou pequenos mais do que individual, sem descartar este, pois ele também é importante.
- Superação dos valores de dominação: as atividades coletivas/grupais devem desenvolver-se enquanto exercício e aprendizagem de democracia e da superação de valores e preconceitos que fortaleçam as desigualdades (gênero, geração, classe, raça/etnia, identidade sexual, religiosidade, etc).
- Constituir fóruns de discussão e avaliação com a participação de todos.

- Desenvolver a solidariedade: na ajuda mútua para aprendizagem, para desenvolver tarefas de várias naturezas, troca de informações nas pesquisas.
- Desenvolver a autonomia: através do estímulo à pesquisa, da elucidação de dúvidas, da construção de propostas, das iniciativas em sala de aula e fora dela, do trabalho em grupo.
- Ampliar os efeitos e impactos do processo educativo para toda a família, valorizando seus conhecimentos e práticas afirmativas, e provocando mudanças visando aumentar a sustentabilidade, a cooperação e a vivência da solidariedade.

4.4. Carga Horária

A carga horária total de formação é de 2.400 horas.

A organização dos Tempos e Espaços Formativos está dividida da seguinte forma: 1.800 horas para o Tempo-escola e 600 horas para o Tempo-comunidade.

4.5. Avaliação

A avaliação abrange todos os tempos e espaços formativos do Programa, assim como os recursos que o educador utiliza no processo de ensino-aprendizagem. Em termos gerais,

*“avaliação é uma categoria de estudo que pode focalizar diferentes aspectos de um programa, política ou serviço, como relevância, eficiência, efetividade, resultados, impactos. Seu objetivo é **melhorar a qualidade dos processos de implementação ou verificar seus resultados, dando também subsídios para o planejamento, a programação e a tomada de decisões futuras.**”¹⁶*

Essa avaliação contínua e sistemática contribuirá para o fortalecimento do programa e das organizações. A avaliação aqui concebida vai além de um mero procedimento burocrático de prestação de contas. Este processo tem resultado em aprendizado social das organizações envolvidas na formação dos professores além de apoiar a gestão dos cursos e sistematizar dados que contribuem para o aprimoramento do trabalho junto aos jovens do campo.

¹⁶ VAITSMAN. P.3.

A avaliação tem como objetivo principal, o acompanhamento do processo formativo dos educandos e verificar como a proposta pedagógica vai sendo desenvolvida ou se processando. Tudo isso para promover melhorias e correções ao longo do próprio percurso formativo. A avaliação neste Programa é considerada um processo coletivo, cumulativo, contínuo, permanente e flexível de obtenção e julgamento de informações de natureza quantitativa e qualitativa.

O objeto de avaliação é o processo – relações, conteúdos, condições de realização, metodologias utilizadas, formas de organização do trabalho, distribuição e exercício de responsabilidade, aprendizagem – e não os seus sujeitos. Não é finalidade da avaliação julgar se o educando deve ser “aprovado” ou “reprovado”, mas, continuamente, se o processo está cumprindo sua finalidade, se os objetivos estão sendo alcançados, se a aprendizagem está ocorrendo da maneira proposta e no nível pretendido, possibilitando identificar dificuldades e falhas que precisam ser corrigidas e/ou replanejadas para que, ao final do curso, todos tenham atingido o desenvolvimento e o nível de aprendizagem propostos.

4.5.1. Avaliação pedagógica

A concepção de avaliação desenvolvida no ProJovem Campo – Saberes da Terra tem como princípios:

- a coerência entre a prática avaliativa, os objetivos e o desenvolvimento metodológico;
- o processo contínuo e permanente de participação de educandos e professores;
- o processo de monitoramento, acompanhamento e replanejamento permanente da prática pedagógica servindo de orientador das ações pedagógicas subsequentes;
- o processo transparente, discutido e acordado entre os envolvidos com o propósito de identificar as dificuldades e a superação destas;
- a utilização de diferentes procedimentos e instrumentos de avaliação;
- o processo avaliativo vai além da aferição de conhecimentos incluindo atitudes, comportamentos, vivência de valores, responsabilidade e cooperação, compromisso com o estudo e com a ação comunitária.

Cada ente executor deverá, de acordo com este Projeto, desenvolver instrumentos e procedimentos de avaliação coerentes e adequados à avaliação pedagógica que permitam a realização e o registro do processo avaliativo realizado durante o curso.

4.6. Transferências

É permitida a transferência do jovem, durante o desenvolvimento do Curso, para outra turma do ProJovem Campo – Saberes da Terra, normalmente, se a turma de destino tiver executado carga horária igual ou inferior à turma de origem. Além dos procedimentos regulares a serem adotados pelo sistema de ensino, o Sistema de Monitoramento prevê a transferência de educandos, definindo atribuições diferenciadas para coordenadores de turmas e para o coordenador estadual/municipal.

Caso a turma de destino tenha executado carga horária superior à de origem, será necessário que a equipe de educadores da nova turma (de destino) elaborem com o educando um plano de recuperação de atividades e aprendizagens.

Em relação ao recebimento do auxílio financeiro, o Sistema de monitoramento manterá um histórico das parcelas recebidas, vinculadas cada uma a seu respectivo período de execução do Programa, ficando qualquer educando impedido de receber duas vezes o auxílio financeiro equivalente a um mesmo período. Caso o educando frequente, na turma de origem, até o 3º período, por exemplo, mesmo que na turma de origem venha a frequentar desde o 1º período só terá direito às parcelas de auxílio financeiro a partir do 4º período. Caso ocorra o contrário, terá direito à parcela de auxílio depois de cumprido o plano de recuperação de atividades e aprendizagens.

4.7. Projetos produtivos

Tendo o trabalho e a pesquisa como princípios educativos, os educandos devem ser incentivados e elaborar e desenvolver projetos produtivos inovadores, coerentes com os princípios da cooperação, da agroecologia e da sustentabilidade. Esses projetos, preferencialmente, coletivos, deverão ser formulados pelos próprios jovens, como parte do processo educativo, em conjunto com a equipe de educadores, a partir da realidade dos educandos, suas famílias e comunidades, considerando suas necessidades, desafios,

potencialidades e interesses concretos, visando desenvolver práticas, experiências e iniciativas voltadas à melhoria de suas condições de trabalho, produção e vida.

Parte do recurso transferido pelo Governo Federal é destinado à aquisição de insumos para desenvolvimento destes projetos.

4.8. Conclusão e Certificação

Observado o arcabouço legal vigente, terá direito à certificação o educando que concluir com aproveitamento o processo formativo e obtiver a frequência de, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária. Ao educando que desistir antes de concluir o curso, é desejável que o próprio Sistema de Ensino, realize avaliação de equivalência de escolaridade e emita certificado válido para o caso de continuidade futura dos estudos.

Os concluintes do curso receberão certificação em **Ensino Fundamental com Qualificação Profissional Inicial em Produção Rural Familiar**.

A certificação é responsabilidade do ente executor e deverá ser feita por Escola Agrotécnica, Instituto Federal de Educação ou outra instituição congênere, designada pelo sistema de ensino, considerando sua regulamentação própria e as especificidades do Programa, contidas neste Projeto Base e nas resoluções pertinentes.

4.9. Possibilidades de Organização da Alternância das Turmas

4.9.1 Período Integral

PERÍODO INTEGRAL	CH BI/ANUAL	A/S	MÓDULO ÚNICO		CH TOTAL
			TEMPO ESCOLA	TEMPO COMUNIDADE	
TURMAS ORGANIZADAS EM PERÍODO INTEGRAL 10 HORAS AULAS DIÁRIAS	1.200	50h/a X 18 semanas	900	300	2400

4.9.2. 04 Horas Diárias

1 PERÍODO DE 04 H/A X 4 DIAS DE 8 H/A	CH BI/ANUAL	A/S	MÓDULO ÚNICO		CH TOTAL
			TEMPO ESCOLA	TEMPO COMUNIDADE	
TURMAS ORGANIZADAS EM 1 PERÍODO DE AULA, MATUTINO, VESPERTINO OU NOTURNO 5 HORAS AULAS /DIA E 1 DIA INTEGRAL 10H/A	1.200	30h/a X 30 semanas	900	300	2.400

4.9.3. Finais de Semana

FINAIS DE SEMANA	CH BI/ANUAL	A/S	MÓDULO ÚNICO		CH TOTAL
			TEMPO ESCOLA	TEMPO COMUNIDADE	
TURMAS ORGANIZADAS NOS FINS DE SEMANA (S e D) 20 H/A	1.200	20 X 45 finais de semana	900	300	2.400

5. FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

A formação de educadores/as e coordenadores/as deve garantir a unidade de compreensão e apropriação do Projeto, sua concepção e referenciais político-metodológicos, a avaliação permanente do processo pedagógico, a socialização do trabalho pedagógico realizado pelas turmas e a elaboração do planejamento dos Eixos Temáticos do curso.

Objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodológicas que orientem a continuidade do processo. Portanto, a formação dos profissionais em exercício no Programa centra-se no desenvolvimento metodológico do currículo integrado na EJA, num círculo virtuoso de alternância entre as etapas de formação continuada e o desenvolvimento do trabalho pedagógico dos profissionais com as turmas.

A formação continuada é responsabilidade de **Instituições de Ensino Superior públicas**, cujo projeto, antes de ser enviado para aprovação pela SECAD/MEC, deve ser aprovado pela Comissão Estadual de Educação do Campo. O projeto do ente executor e o projeto de formação são duas partes indissociáveis do processo, embora estejam sob responsabilidade e competência de instituições diferentes, um é parte e pré-condição para a existência, viabilidade e êxito do outro.

A proposta é estimular por meio do ProJovem Campo – Saberes da Terra a constituição nos estados de ***Polos de pesquisa e desenvolvimento de Educação do Campo***, formados por universidades públicas federais e estaduais com comprovada experiência formativa para o desenvolvimento de programas e ações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão de processos educativos e formativos nas temáticas e práticas pedagógicas do campo.

Estes polos não devem, porém, se restringir às instituições de ensino superior públicas. A coordenação estadual do ProJovem Campo – Saberes da Terra, juntamente com a Comissão pedagógica estadual e a instituição de Ensino Superior pública responsável pela formação têm como atribuição especial a organização deste polo, em articulação e cooperação com outras organizações e profissionais que atuam em educação do campo, sejam elas de outros órgãos governamentais, organizações não governamentais, movimentos sindicais e sociais, e

educadores das redes públicas de ensino, desde que engajadas em desenvolver políticas públicas de educação do campo.

Estes polos estaduais de Educação do Campo comporão a rede de formação do campo, que vem sendo articulada pela SECAD e deverá ganhar novo impulso a partir da implantação do módulo de gestão da formação no Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa.

A formação continuada tem como objetivos específicos:

- Interagir complementarmente com os projetos pedagógicos em conformidade aos princípios político-pedagógicos deste Projeto Base, para a garantia da expansão da educação básica no e do campo, especialmente de jovens agricultores (as) familiares.
- Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas à Educação de Jovens e Adultos do campo, integrando ensino fundamental e qualificação social e profissional.
- Realizar formação continuada em metodologias e princípios políticos pedagógicos voltados às especificidades do campo conforme diretrizes gerais do ProJovem - Campo Saberes da Terra.
- Realizar, em conjunto com o ente executor, o monitoramento das turmas e o acompanhamento pedagógico aos Educadores, visando uma práxis coerente com o Programa e vinculando a formação à prática dos cursistas junto às turmas, garantindo a integração entre ensino fundamental e qualificação social e profissional dos educandos.
- Produzir materiais pedagógicos em articulação com os Sistemas de Ensino executores do programa.

Cabe a **Coordenação Executiva Nacional do Programa a articulação e a gestão da rede de formação**. Aos executores do Programa caberá a garantia de condições necessária para a implementação da formação continuada, conforme previsto em Resolução.

As instituições de Ensino Superior públicas serão responsáveis pela articulação dos entes e implementação da formação continuada com carga horária de 360h. O planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação da formação continuada serão compartilhados entre a Coordenação Nacional, Estadual e a Rede de Formação.

Caberá às instituições de Ensino Superior públicas:

- a) implantar e desenvolver a formação continuada dos educadores e coordenadores de turma em efetivo exercício no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra, com etapa inicial de no mínimo 40 horas, mais 320 horas, ao longo de dois anos, em etapas formativas interconectadas, abrangendo a abordagem e o desenvolvimento de temas, conceitos, habilidades e empoderamentos necessários para o desenvolvimento adequado do Programa, podendo permitir ao final certificação em nível de extensão universitária e/ou pós-graduação lato sensu;
- b) Realizar, complementarmente à formação comum aos educadores, formação específica para Coordenadores de Turmas do Programa, visando sua capacitação para o adequado exercício da função e cumprimento de suas atribuições;
- c) produzir e reproduzir materiais pedagógicos apropriados para o desenvolvimento da prática docente e profissional em conformidade com os princípios político-pedagógicos contidos neste Projeto Base;
- d) realizar acompanhamento pedagógico e registrar, no sistema de monitoramento e avaliação do Programa, informações referentes às condições e ao desenvolvimento do trabalho pedagógico junto às turmas;
- e) participar da Comissão Pedagógica Estadual;
- f) submeter o Projeto de formação continuada à aprovação pela Comissão Pedagógica estadual e/ou outra instância indicada em resolução, antes de remeter para apreciação da SECAD/MEC;
- g) realizar parcerias com Escolas Agrotécnicas, Escolas Comunitárias, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e UNDIMES, que tenham experiência na realização de Programas de Educação de Jovens e Adultos e educação do campo, e com Comitê e/ou Fórum Estadual de Educação do Campo, na construção e na execução da proposta de formação continuada, inclusive contratando serviços para a ampliação e qualificação do Programa, em função das especialidades, acúmulos e experiências destas parceiras.

Os conteúdos e metodologias deverão contemplar:

- Concepções, princípios, desenvolvimento curricular e metodológico do Programa.
- O eixo articulador *Agricultura Familiar e Sustentabilidade* e suas relações com os eixos temáticos, áreas de estudo e formação profissional.

- O exercício da reflexão sobre a prática pedagógica na modalidade Educação de Jovens e Adultos: organização do trabalho pedagógico em EJA (planejamento, currículo, metodologia, avaliação, sistematização, etc), integração entre ensino fundamental e qualificação social e profissional.
- Temas contemporâneos (diversidade, desenvolvimento sustentável com enfoque territorial, direitos humanos, relações étnico-raciais, relações de gênero, juventude, entre outros).

Especificamente aos coordenadores de turmas, a formação continuada abrangerá temáticas sobre coordenação, tais como: coordenação de políticas públicas de educação do campo e de EJA integrado à qualificação social e profissional; planejamento e prática de ensino integrado à qualificação social e profissional; registros e instrumentos de avaliação; monitoramento e avaliação de políticas públicas.

6. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA

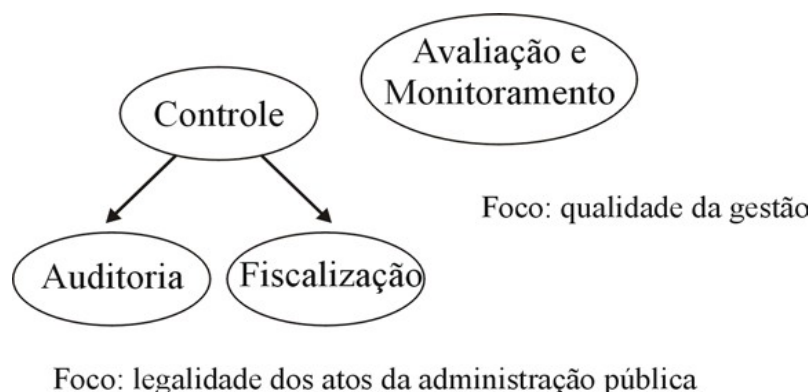
É importante considerar que a avaliação e monitoramento de políticas públicas, como demonstra Jeni Vaitsman em “Monitoramento e avaliação de programas sociais – principais desafios”¹⁷, não sejam confundidas com as atividades de controle, uma vez que o foco do controle é “a legalidade dos atos da administração pública”, ao passo que o foco da avaliação e monitoramento “é a qualidade da gestão”.

Tanto as práticas de avaliação e monitoramento quanto as de controle, não são privilégio de algum campo, setor ou nível de administração pública: são práticas comuns aos distintos campos de atuação das políticas públicas.

Detalhando,

*“As **práticas de controle** dizem respeito ao cumprimento das normas e dos procedimentos legais e adequados na administração pública, ao cumprimento de metas e à execução de programas e orçamentos. Pertencem ao controle a auditoria, que visa corrigir desperdícios, improbidade, negligência e omissão, verificando a aplicação de recursos públicos segundo critérios técnicos, operacionais ou legais, e a fiscalização, que verifica se o objeto dos programas de governo existe e corresponde às especificações estabelecidas, se há correspondência entre execução e produtos especificados.”*¹⁸

De maneira esquemática, a autora sintetiza a diferenciação acima exposta no seguinte organograma:



¹⁷ VAITSMAN, Jeni. Artigo disponível no endereço eletrônico www.mds.gov.br/concursos/pss-2008/2_jeni_vaitsman.pdf, acessado aos 28/10/2008.

¹⁸ VAITSMAN. p.02. Grifo inexistentes no original.

6.1. Monitoramento

Para VAITSMAN,

“O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e das políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão e à gerência dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização.” (p. 4)

Acrescenta que monitoramento pode referir-se a aspectos da estrutura, (execução físico-financeira e a equipamentos, por exemplo) e/ou a dimensões do processo de implementação e a seus resultados (metas atingidas), feito por meio de indicadores. Em conjunto com outros autores, afirma que “monitoramento” pode referir-se tanto a “acompanhamento dos programas, que constitui uma atividade interna da organização, um procedimento “a distância””¹⁹. *Crucial em ambos os processos é a regularidade do acompanhamento por meio de indicadores.*”(p. 4).

Um processo de monitoramento, pressupõe, pelo menos, 4 etapas ou ações: (i) a coleta regular de dados; o processamento e a transmissão dos dados; (iii) a produção de indicadores com base nos dados; e, (iv) o acompanhamento e a análise dos indicadores.

No ProJovem Campo – Saberes da Terra as ações necessárias à documentação e ao pagamento de benefício financeiro, a realização da formação continuada e o acompanhamento ao trabalho das turmas serão monitoradas através do Sistema de Monitoramento e Avaliação, com atribuições e responsabilidades distribuídas entre SECAD, coordenadores estaduais, coordenadores de turmas, coordenadores de IES públicas responsáveis pela formação e formadores. Uma vez cadastrados, tais partícipes receberão senha de acesso e Manual de usuário com orientações sobre suas atribuições e procedimentos operacionais para utilização do Sistema.

6.2. Acompanhamento

A distinção conceitual entre monitoramento e acompanhamento é muito sutil e Vaitsman, com muita propriedade os diferencia e explicita a relação intrínseca entre ambos:

“O termo “monitoramento” pode referir-se a dois processos distintos, ainda que interligados. Por um lado, o acompanhamento dos programas, que constitui uma atividade interna da organização, um procedimento “a distância”. Por outro, o monitoramento também se refere a processos presenciais, verificações locais, que acabam

¹⁹ VAITSMAN, J; RODRIGUES, R. W. S; PAES-SOUSA, R. *O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Brasília: Unesco, 2006. (Policy Papers 17). In VAITSMAN.

constituindo um tipo de pesquisa rápida, qualitativa, pela qual gestores, pesquisadores ou outros agentes podem checar como a implementação está sendo realizada e se está atingindo os objetivos, além de identificar os problemas que estão interferindo nas ações, nos processos e na consecução dos objetivos previstos.”²⁰

A partir do acima exposto podemos afirmar que o monitoramento, pelo seu caráter “*in loco*”, de contato direto e presencial, é um processo que qualifica o acompanhamento.

A coordenação, o acompanhamento e o monitoramento das ações são aspectos fundamentais na gestão do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra, uma vez que permitem avaliar o seu andamento – tanto pelo Ente Executor, quanto pela SECAD/MEC -, verificar a oferta das condições necessárias e o alcance de metas previstas, identificar processos e resultados, comparar dados de desempenho, bem como detectar dificuldades na execução das ações e redefinir, se necessário, as estratégias de implementação, tendo em vista o êxito do Programa.

Todas as informações prestadas pelo Ente Executor, bem como os registros de todos os dados solicitados pela SECAD/MEC e as alterações ocorridas durante a execução do Programa, deverão ser atualizados continuamente, tanto para efeito de acompanhamento, avaliação e fiscalização *in loco* das ações, quanto para a consolidação do Relatório Final de execução do Programa.

6.3. Estratégia de Gestão do Programa

A gestão nacional do Programa estará referenciada nos princípios da gestão democrática e autônoma, organizada de forma colegiada e que contemple mecanismos de participação e controle social, constituindo-se também como instrumento de construção, revitalização e/ou fortalecimento dos Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo.

Em âmbito federal, a gestão do ProJovem Campo – Saberes da Terra é realizada em três instâncias:

Comitê Gestor Interministerial, composto pelo Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. É competência do Comitê Gestor Interministerial:

²⁰ VAITSMAN. p. 4.

- Articular o Programa junto aos diferentes Ministérios e poderes públicos constituídos;
- Promover a articulação das ações do Programa com o conjunto das políticas de educação e de juventude;
- Definir metas e critérios para seleção de Proponentes;
- Garantir e orientar a gestão dos recursos necessários para o desenvolvimento do Programa.

Comitê Pedagógico Nacional composto pelas equipes técnicas e pedagógicas dos Ministérios parceiros e representantes dos Movimentos Sociais. As competências deste Comitê são:

- Construir os referenciais pedagógicos e metodológicos do programa;
- Elaborar diretrizes e subsídios para formação de formadores;
- Construir as concepções dos materiais pedagógicos nacionais
- Articular as ações do programa com o conjunto das políticas públicas de educação para os povos do campo.

Coordenação Executiva Nacional realizada pela SECAD/MEC por meio da Coordenação-Geral de Educação do Campo – CGEC, composta por duas equipes de trabalho: Pedagógica e Monitoramento / Avaliação. São atribuições da Coordenação Executiva:

- analisar os Projetos Políticos Pedagógicos e seleção dos Entes Executores;
- coordenar o Programa em nível nacional e prestar apoio técnico-pedagógico aos Estados e aos Municípios para a execução das ações;
- monitorar a execução física das ações do Programa e coordenar a solicitação de repasse de recursos ao FNDE;
- encaminhar ao FNDE, mensalmente, relação com a frequência dos educandos, com a respectiva autorização de pagamento de bolsas, bem como solicitar sua interrupção, cancelamento e/ou substituição, quando for o caso;

- fornecer materiais informativos aos educadores do Programa, para que os mesmos atuem como formadores na orientação sobre temas diversos, de interesse comunitário;
- implementar e coordenar um Sistema Nacional de Monitoramento e Acompanhamento do Programa;
- realizar a articulação e gestão da Rede Nacional de Formação dos Profissionais da Educação do Campo;

Entes Executores - A execução do Programa estará sob a responsabilidade de **Secretaria de Estado de Educação ou Secretaria Municipal de Educação**, conforme regulamentado em Resolução própria.

Quando a Proponente for a Secretaria de Estado de Educação, a mesma deverá articular-se com Escolas Agrotécnicas e Instituições de Ensino Superior Públicas e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem na Educação do Campo e tenham experiência na realização de programas de EJA, Comitê e/ou Fórum de Educação do Campo para a constituição de uma Comissão Pedagógica, com o objetivo de articular as ações pedagógicas do ProJovem Campo – Saberes da Terra nos estados e elaborar o projeto político-pedagógico (PPP).

Quando a proponente for Secretaria Municipal de Educação de município pertencente a Território da Cidadania, deverá elaborar o seu PPP e o mesmo deverá ser apresentado ao Colegiado Territorial para que o mesmo emita parecer. Da mesma forma o Projeto de formação continuada que atender exclusivamente a profissionais atuantes em turmas pertencentes a municípios de Territórios da Cidadania.

São atribuições do Entes Executores (EEx)

- I. Articular-se com comitê ou fórum de Educação do Campo, Colegiado Territorial, UNDIME, instituições de Ensino Superior públicas, escolas agrotécnicas, escolas comunitárias e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem no campo para identificação da demanda e organização das turmas;
- II. Designar o Coordenador Estadual/Municipal do Programa, responsável pela coordenação das ações do Programa no estado/município;
- III. Prover as condições técnico-administrativas necessárias à Coordenação Estadual para realização da gestão administrativa e pedagógica do Programa.
- IV. organizar turmas e prover a infra-estrutura física e de recursos humanos para o seu funcionamento;

- V. oferecer condições necessárias para a efetivação da matrícula, nos sistemas públicos de ensino, dos beneficiários do Programa;
- VI. selecionar educadores das áreas de conhecimento preferencialmente de sua rede de ensino, educadores da área de ciências agrárias e coordenadores de turmas de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Base;
- VII. viabilizar o deslocamento ou transporte dos educandos aos locais de realização das atividades do Tempo-Escola e outras atividades formativas;
- VIII. fazer constar em todos os documentos produzidos para implementação do Programa e nos materiais de divulgação, a seguinte informação: Governo Federal - Ministério da Educação/FNDE – ProJovem Campo Saberes da Terra.
- IX. designar coordenadores de turmas, na proporção de 01 coordenador para até 10 turmas, responsáveis por cumprir as atribuições previstas no Projeto Base do Programa.

Cumpra aos **Entes Executores** realizar **avaliação dos conhecimentos construídos pelos educandos** para estabelecer o processo de desenvolvimento do curso. O processo avaliativo poderá ser construído em parceria com as instituições de Ensino Superior públicas, Comitês e/ou Fóruns de Educação do Campo de maneira a promover um amplo diagnóstico da situação educacional dos educandos e permitir a tomada de decisões pedagógicas para a condução das atividades a serem realizadas ao longo do curso.

O Coordenador Estadual/Municipal terá as seguintes atribuições:

- I. Organizar e coordenar a Comissão Pedagógica, conforme descrito neste Projeto Base;
- II. realizar acompanhamento pedagógico aos educadores e coordenadores de turma;
- III. atestar a frequência dos educandos e homologar no sistema, mensalmente, a avaliação dos educandos aptos ou inaptos para receber o auxílio financeiro previsto;
- IV. cumprir as atribuições em relação ao sistema de monitoramento do Programa, entre as quais, cadastrar e manter atualizados os cadastros de turmas, coordenadores de turma, educadores e educandos, bem como outras informações solicitadas, para efeito de monitoramento, supervisão, avaliação, fiscalização da execução do Programa e pagamento de auxílio financeiro aos educandos;
- V. promover, em parceria com outros órgãos e entidades, ações para que os educandos obtenham a documentação necessária para cadastro no Programa e recebimento do auxílio financeiro a que têm direito;

São atribuições do Coordenador de Turma:

- I. Realizar o acompanhamento pedagógico junto às turmas;
- II. Cumprir as atribuições previstas no sistema de monitoramento, entre as quais, informar, mensalmente, os educandos aptos ou inaptos para receber o auxílio financeiro previsto;
- III. Participar da formação continuada realizada pela Instituição de Ensino Superior pública;
- IV. Organizar e coordenar as reuniões de planejamento pedagógico junto aos educadores;
- V. Apoiar a Coordenação Estadual/Municipal na ação de documentação dos educandos;
- VI. Sob coordenação estadual/municipal, realizar a avaliação dos conhecimentos construídos pelos educandos para estabelecer o processo de desenvolvimento do curso;

São atribuições da Comissão Pedagógica Estadual

- I. construir o projeto político-pedagógico da Secretaria de Estado de Educação, em parceria com os demais integrantes da Comissão;
- II. emitir parecer sobre as propostas de formação continuada das Instituições de Ensino Superior públicas, para o estado e/ou municípios;
- III. acompanhar o processo de implementação do(s) projeto(s) político-pedagógico(s) e da formação continuada pela Instituição de Ensino Superior pública selecionada pela SECAD/MEC;

A existência de Comissão Pedagógica Estadual não é requisito para apresentação de projeto devendo, porém, estar constituída antes do repasse da 2ª parcela de recursos aos entes executores. Quando o ente executor for Município pertencente a Território da Cidadania, a proposta de formação dos educadores deverá ser submetida ao Colegiado Territorial do estado de modo a congregar todas as propostas dos municípios do territórios numa única proposta a ser remetida à aprovação da SECAD/MEC, podendo terem diferentes instituições formadoras.

7. RECURSOS HUMANOS E FINANCIAMENTO

O ProJovem Campo - **Saberes da Terra**, compreendido como EJA enquanto modalidade de ensino, poderá ser financiado pelos recursos do FUNDEB, nas ações que se enquadram na previsão do art. 70 da LDBEN, pelos recursos a serem disponibilizados pelo MEC e por outros recursos a critério do ente proponente.

7.1. Recursos Humanos

Atuarão no Programa: Coordenador (estadual ou municipal), Coordenador de Turmas e Educador (de áreas de conhecimento do Ensino Fundamental e de Ciências Agrárias). As atribuições dos coordenadores estadual/municipal e de turmas já foram apresentadas neste Projeto Básico.

O ente executor deverá garantir a disponibilização de um(a) coordenador(a) de turmas para até dez (10) turmas de educandos, o qual deverá ter como perfil:

- ser educador na rede pública ou por essa contratado.
- ter formação/habilitação em licenciatura.
- ter experiência em EJA , Educação do Campo e coordenação pedagógica, organizacional ou de projetos.
- ter disponibilidade para participar de formação continuada e viagens para planejamento e acompanhamento às turmas.
- Ter noções básicas de informática suficientes para as tarefas de elaboração de registros, planejamento, relatórios, cadastro e manutenção de dados no Sistema de Monitoramento do Programa.
- participar em movimentos sociais e ou associações comunitárias locais.

O ente executor deverá selecionar 3 (três) educadores/as por turma para atuarem na docência das áreas de conhecimentos, levando em conta os seguintes critérios:

- ser, preferencialmente, educador da rede pública;
- ter formação superior em uma das áreas do currículo previsto neste Programa: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; Linguagem Matemática e Ciências Naturais; e, Ciências Humanas);
- ter disponibilidade para participar da formação continuada, planejamento coletivo e execução das atividades previstas no Programa (tempo-escola e tempo-comunidade);
- participar em movimentos e ou associações comunitárias locais;
- ter experiência em Educação de Jovens e Adultos e/ou educação do campo;

O ente executor deverá selecionar 1 (um) educador/a da formação profissional (ciências agrárias), levando em conta os seguintes critérios:

- ter formação superior em Ciências Agrárias. Excepcionalmente, admitir-se-ão técnico da área das Ciências Agrárias ou educadores(as) com reconhecido saber em Agricultura Familiar, sustentabilidade e agroecologia;
- ter disponibilidade para participar da formação continuada, planejamento e execução das atividades previstas no Programa;
- participar em movimentos e/ou associações comunitárias;
- ter experiência em Projetos Educacionais e de organização da agricultura familiar;
- ter identificação com o Projeto Base, com conhecimento, domínio e, preferencialmente, experiência em agroecologia, sustentabilidade e desenvolvimento territorial.

7.2. Recursos para entes executores

O Ministério da Educação apoiará financeiramente os Executores do Programa por meio do repasse aos mesmos no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) aluno/ano.

Os recursos serão repassados através do FNDE por meio de transferência automática destinados à organização das turmas e poderão ser aplicados nas seguintes ações:

- I. Transporte de educandos no Tempo-escola e em outras atividades formativas do Programa;
- II. Aquisição de gêneros alimentícios para a realização do Tempo Escola e outras atividades formativas do Programa;
- III. Aquisição de material necessário à qualificação social e profissional a serem desenvolvidas nas atividades pedagógicas dos “Projetos de produção agroecológica” que estiverem previstos no projeto político-pedagógico do Estado, nos limites estabelecidos no Projeto Base do Programa;
- IV. Contratação de educador da área de Ciências Agrárias;
- V. Acompanhamento técnico e pedagógico dos educandos no Tempo - Comunidade pela equipe de educadores da turma, inclusive despesas de transporte para o deslocamento às comunidades;
- VI. Auxílio financeiro para deslocamento dos educadores e coordenadores em exercício efetivo no Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra para as atividades de formação inicial e continuada do Programa;
- VII. Auxílio financeiro para deslocamento dos coordenadores em exercício efetivo no Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra para as atividades de coordenação e acompanhamento às turmas.
- VIII. Certificação dos educandos.

7.3. Auxílio financeiro aos educandos

Conforme a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que institui o ProJovem Campo – Saberes da Terra como modalidade do PROJOVEM, será pago a título de bolsa o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por jovem beneficiário(a), a cada um dos 12 (doze) períodos de execução informados no Sistema de Monitoramento como concluídos.

A regulamentação do pagamento dos auxílio financeiro aos educandos do ProJovem Campo – Saberes da Terra foi dada pela Resolução CD/FNDE Nº 37, de 15 de julho de 2009, que estabelece os critérios e procedimentos para o pagamento de auxílio financeiro aos

educandos do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra, a partir do exercício de 2009, a qual estabelece, entre outros:

“Art. 7º Para que o educando receba o auxílio financeiro do Projovem Campo - Saberes da Terra, previsto no art. 2º, é indispensável que:

I - detenha um Número de Inscrição Social (NIS) válido e ativo, de acordo com informação da Caixa Econômica Federal;

II - possua um número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), devidamente cadastrado no Sistema de Gestão do ProJovem Campo;

III - tenha apresentado toda a documentação requerida.

IV - esteja vinculado a uma turma com status de “ativa”, seus dados pessoais estejam cadastrados de forma correta e completa no Sistema de Gestão do Programa, bem como estejam devidamente estipulados e registrados nesse sistema os doze períodos de desenvolvimento do Programa;

V - não receba concomitantemente auxílio-financeiro de outra modalidade do Projovem (Urbano ou Trabalhador);

VI - tenha seu pagamento solicitado pelo coordenador estadual do ProJovem Campo – Saberes da Terra; e

VII - tenha a homologação de seu pagamento enviada pela SECAD/MEC ao FNDE, por meio da integração entre o Sistema de Gestão do ProJovem Campo e o SGB.

§ 1º O auxílio financeiro somente será pago ao educando que atenda às exigências previstas no caput deste artigo bem como no art. 2º e, ao mesmo tempo, que tenha no mínimo 75% de frequência no período, bem como tenha participado ativamente das atividades realizadas, desenvolvido as tarefas propostas e entregue os trabalhos solicitados pelos educadores.

§ 2º O educando que, num dos períodos do Programa, não cumprir o exigido no § 1º deste artigo, perderá o direito de receber a parcela correspondente a tal período.”

Após aprovado o Projeto do ente executor, a SECAD/MEC cadastrará o Coordenador Estadual/Municipal, gerará senha e disponibilizará Manual do Usuário para acesso e utilização do Sistema de Monitoramento do Programa.

7.4. Recurso para Formação Continuada

O Governo Federal, através do FNDE/MEC, repassa às instituições de Ensino Superior públicas a quantia de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) por profissional em exercício no Programa, participante de curso de formação continuada, certificado como extensão universitária e/ou especialização.

O profissional das Ciências Agrárias poderá ser contratado e remunerado com recurso transferido para o ente executor. Os demais deverão ser pagos com recursos do próprio ente executor.

Para a formação continuada, as despesas de deslocamento dos educadores é responsabilidade do ente executor, ficando a instituição de Ensino Superior responsável pela alimentação e hospedagem dos cursistas durante a realização das atividades de formação.

7.5. Cadernos pedagógicos e publicações de apoio

O conjunto de materiais de apoio pedagógico será composto por referenciais nacionais e de materiais construídos nos estados, na perspectiva de garantir a especificidade e diversidade do campo brasileiro.

Os referenciais nacionais serão compostos de uma coleção de Cadernos Pedagógicos organizados por eixos temáticos. Para cada eixo temático haverá um caderno do Educador e outro do Educando, assim organizados:

1. O Caderno do Educando é material de leitura e estudo, para viabilizar a compreensão geral da temática a ser trabalhada em cada eixo e, como este, dialoga com o complexo da Agricultura Familiar.

2. O Caderno do Educador servirá de instrumento de apoio à formação e, especialmente ao planejamento do trabalho, auxiliando na construção do percurso formativo a partir da matriz curricular do Programa: construção da ementa; pesquisa e diagnóstico; socialização da pesquisa e problematização; definição das aprendizagens significativas; estratégias e atividades formativas; avaliação do processo; sistematização. Esse material possui diretrizes gerais, conteúdos referenciais, possibilidades de estratégias pedagógicas e exemplos de experiências desenvolvidas por educadores.

Os materiais produzidos pelos estados, tanto pelos entes executores como pelas instituições formadoras, deverão tomar como referência o Eixo Articulador do Programa e seus Eixos Temáticos, bem como esse Projeto Base e os Cadernos Pedagógicos nacionais. Também estes constituir-se-ão como subsídios para o aprofundamento dos conteúdos básicos das diversas áreas do conhecimento. Estes materiais deverão ser construídos envolvendo, educadores, coordenadores e educandos, considerando a realidade local e regional, numa parceria entre os sistemas estaduais e municipais de ensino, Escolas Agrotécnicas, instituições de Ensino Superior públicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos do campo, com experiência nos temas previstos no currículo do programa, sendo que os entes públicos poderão, inclusive contratar serviços destes outros, se necessário.

Na medida do possível, os materiais produzidos e distribuídos no âmbito do ProJovem Campo – Saberes da Terra serão disponibilizados para consulta e/ou reprodução, no sítio do Sistema de Monitoramento do ProJovem Campo – Saberes da Terra.◆

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARROYO, Miguel Gonzalez. *Por um tratamento público da educação do campo*. Por Uma Educação do Campo, Brasília, n. 5, p. 91-108, 2004.
- Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu. *Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra*. Paraná, 2005.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96*.
- _____. Congresso Nacional. *Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172/2001*
- _____. Congresso Nacional. *Decreto nº 5154/2004*
- _____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer nº 11 aprovado em 10 de maio de 2000*.
- _____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. *Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. Resolução nº 1 de 03 de abril de 2002*.
- _____. Ministério da Educação. *Educação de Jovens e Adultos*. (s.d.). (mimeo).
- _____. Ministério da Educação. *Referências para uma política nacional de educação do campo: caderno de subsídios*. (2004).
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Proposta técnica de intercâmbio de experiências inovadoras de educação e cultura para o fortalecimento do desenvolvimento territorial sustentável*. (s.d.). (mimeo).
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. *Plano Nacional de Qualificação: termo de referência em economia solidária*. (s.d.). (mimeo).
- _____. (2003). *Plano Nacional de Qualificação: 2003-2007*.
- _____. Secretaria Geral da Presidência da República. *Projovem: Programa nacional de inclusão de jovens: educação, qualificação e ação comunitária*. (2005).
- _____. Coleção Educação para Todos. Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea (1996-2004). (2004). *Declaração de Hamburgo sobre educação de Adultos – V Confitea*. Brasília: UNESCO/MEC.
- CARNEIRO, Maria José. (2005). *Juventude rural: projeto e valores*. (mimeo.)
- FETRAF/SUL. *Terra Solidária: Projeto Político Pedagógico*. Florianópolis: Escola Sindical Sul da Cut. 2001.
- GIRALDELLI JR, Paulo. **História da Educação**. São Paulo: Editora Ática. 1990.

- _____.(2005). *Projeto Terra Solidária de educação integral para a agricultura familiar*.
- IBGE. (2000). *Censo Demográfico*.
- _____.(2001). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio*.
- II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO. (2004). *Texto Base*. Luziânia, GO.
- INEP. Economia solidária e educação de jovens e adultos / Sonia M. Portella Kruppa, organização. – Brasília: Inep, 2005.104p.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Programa Nacional de Inclusão de jovens: educação, qualificação e ação comunitária*.(mimeo.) (2005).
- PROJETO SEMEAR. (2004). *Educação e profissionalização dos agricultores familiares visando o desenvolvimento sustentável*. Bahia: DEQ/FAT/PNQ/MTE: FASE.
- QUEIROZ. João Batista Pereira. (2004). *Construção das escolas famílias agrícolas no Brasil: ensino médio e educação profissional*. Universidade de Brasília (Tese de Doutorado).
- Secretaria de Educação da Bahia. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- Secretaria de Educação de Santa Catarina. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- Secretaria de Educação do Maranhão. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- Secretaria de Educação do Piauí. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- Secretaria de Educação do Tocantins. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- Secretaria de Educação e Cultura do Pernambuco. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. Campo Grande, 2005.
- UNDIME/MG. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- UNDIME/PA. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- UNDIME/RO. Projeto Político Pedagógico Saberes da Terra. 2005.
- VAITSMAN, J; RODRIGUES, R. W. S; PAES-SOUSA, R. *O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Brasília: Unesco, 2006. (Policy Papers 17)

Anexo I - ROTEIRO PARA PROJETO PEDAGÓGICO

(Para elaboração do Projeto Pedagógico, utilizar o Formulário detalhado)

1. Identificação do proponente (Secretaria)
2. Identificação do seu dirigente do proponente (Secretário)
3. Dados de identificação do Coordenador Estadual/Municipal do Projeto
4. Identificação do Projeto
5. Caracterização do Projeto e da demanda a ser atendida
6. Justificativa
7. Objetivo Geral
8. Objetivos Específicos
9. Base Conceitual de referência
10. Organização Curricular
11. Organização dos tempos e espaços de aprendizagem
12. Planejamento coletivo do trabalho pedagógico
13. Avaliação do Programa
14. Avaliação da aprendizagem
15. Recuperação de atividades e de Aprendizagem
16. Organização das turmas
17. Regime Escolar
 - 17.1. Matrícula
 - 17.2. Aproveitamento de estudos
 - 17.3. Participação e frequência
 - 17.4. Transferência
 - 17.5. Agrupamento de educandos
 - 17.6. Calendário Escolar
 - 17.7. Conclusão
 - 17.8. Certificação
 - 17.9. Documentação Escolar

18. Infraestrutura operacional

18.1. Transporte para educandos e para acompanhamento do tempo-comunidade pelos educadores

18.2. Garantia de alimentação

18.3. Aquisição e disponibilização de insumos para os projetos produtivos

18.4. Condições equipamentos disponíveis para atividades do tempo-escola

19. Recursos Humanos

20. Formação continuada de educadores e coordenadores

21. Financiamento do Projeto

22. Constituição e composição da Comissão Pedagógica Estadual

23. Possibilidades e perspectivas de institucionalização e continuidade do Programa

24. Relação e caracterização das parcerias para o desenvolvimento do Programa

25. Relação de municípios a serem atendidos, diferenciando os pertencentes a Território(s) da Cidadania

26. Referências bibliográficas

21. Anexos

I. Termo de Compromisso

II. Outros (se for o caso)

PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**TERMO DE COMPROMISSO**

A Secretaria Estadual de Educação do Estado _____, neste ato representada por seu/sua Secretário/a _____, RG _____, inscrito no CPF _____, nomeado pela Portaria _____, firma o compromisso de:

1. Cumprir e fazer cumprir o disposto na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nº _____, de ____ de _____ de 2009 que dispõe, no corrente exercício, sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referentes ao Programa ProJovem Campo Saberes da Terra, assim como as orientações contidas no Projeto Base do Programa;

2. Propiciar as condições necessárias para a execução do Projeto:

2.1 Designar neste documento Coordenador do Programa, responsável pelo Programa no Estado:

Nome:	RG/EMISSOR/UF:	CPF:
Endereço:	Telefone/Fax:	E-mail:

2.2. Prover as condições técnico-administrativas e financeiras necessárias à gestão administrativa e pedagógica do Programa;

3. Articular-se com municípios, Undime, movimentos sociais e sindicais do campo, instituições de ensino para a construção do Projeto Político Pedagógico e a implementação do Programa;

4. Organizar Comitê Estadual de Educação do Campo de acordo com o estabelecido nos Seminários Estaduais de Educação do Campo realizados entre 2004 e 2005 e nas orientações do Ministério da Educação para a implementação de políticas públicas de Educação do Campo;

5. Manter atualizados os dados cadastrados no Sistema de Monitoramento do Programa.

Local e Data

Assinatura do Dirigente